



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Novembro de 2023

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**

**CONSOLIDAÇÃO E PROGRESSO
DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



Relatório das Linhas de Acção Governativa

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024

CONSOLIDAÇÃO E PROGRESSO DIVERSIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Índice

Introdução.....	3
I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2023.....	7
(1) Implementação eficaz da defesa da segurança nacional.....	8
(2) Recuperação e melhoria contínua da economia.....	10
(3) Aceleração do progresso da diversificação adequada.....	12
(4) Optimização continuada das acções em prol do bem-estar da população.....	16
(5) Aprofundamento gradual da reforma administrativa.....	19
(6) Promoção ordenada da construção urbana.....	21
(7) Obtenção de novos progressos da Zona de Cooperação Aprofundada.....	24
(8) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	26

II – Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024.....	29
— Conjuntura a enfrentar, orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2024.....	30
— Prioridades da acção governativa para o ano de 2024.....	32
(1) Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social.....	32
(2) Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia.....	34
(3) Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população.....	41
(4) Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos.....	44
(5) Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica.....	47
(6) Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude.....	50
(7) Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin.....	52
(8) Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	56
Conclusão.....	59
Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024.....	63

Índice

Apêndice 2: Propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2024 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau	71
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2024	73
Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese	139

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China**
**Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2024**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
14 de Novembro de 2023**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024.

Ao longo do ano de 2023, o Governo da RAEM tem implementado com seriedade os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito transmitido nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, e tem executado com precisão e firmeza e de forma abrangente os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Temos unido e liderado os sectores sociais de modo a agarrar activamente as oportunidades de recuperação pós-pandemia. Lançámos uma série de medidas da revitalização económica e de alargamento das fontes de visitantes, o que se veio a traduzir na recuperação exponencial do número de visitantes, na recuperação rápida e melhoria da economia e na retoma da vitalidade social. A par disso, implementámos a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4», e elaborámos o primeiro plano, abrangente e

sistemático, de desenvolvimento das indústrias – o «Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024–2028)». Com a conclusão da revisão e entrada em vigor da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», e na sequência da promoção ordenada dos trabalhos de revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa», o «conceito geral da segurança do Estado» e o princípio «Macau governada por patriotas» têm sido implementados de forma aprofundada. As acções vocacionadas para o bem-estar da população têm sido optimizadas, a construção de infra-estruturas urbanas tem sido solidamente promovida e a reforma da Administração Pública ordenadamente desenvolvida. A construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcançou novos resultados. Consta-se o aprofundamento do intercâmbio e da cooperação com o exterior e, ainda, a consolidação e o robustecimento do papel da plataforma sino-lusófona. De um modo geral, a RAEM apresenta uma rápida recuperação económica pós-pandemia, uma conjuntura social estável e harmoniosa e uma tendência do desenvolvimento estável e sólido em todas as vertentes. Porém, é imperioso estarmos cientes de que, não obstante a recuperação e o desenvolvimento, existe disparidade entre sectores, empresas e residentes, por alguns não terem ainda conseguido ultrapassar totalmente as dificuldades e perturbações decorrentes do impacto dos três anos da pandemia.

No último ano, a RAEM ultrapassou as mais árduas dificuldades e ruma agora a uma nova fase de recuperação progressiva, êxito este que é indissociável da comunhão de esforços e empenho de todos os residentes, do apoio e da colaboração dos sectores sociais na acção do Governo e, ainda, do forte apoio do Governo Popular Central, das suas instituições estabelecidas em Macau e das províncias, regiões e cidades do Interior da China. Gostaria, assim, de apresentar os mais sinceros agradecimentos aos diversos sectores sociais e a todos os residentes e, também, ao Governo Popular Central, às suas instituições estabelecidas em Macau, ao Governo Provincial de Guangdong e aos governos de outras províncias, regiões e cidades do Interior da China!

O próximo ano assinala o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e, também,

Introdução

o último ano da acção governativa do presente mandato do Governo. O Governo da RAEM irá implementar de forma abrangente o espírito consagrado nos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, governar em estrito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardar com firmeza o poder pleno de governação do Governo Central, defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementar de forma abrangente o princípio «Macau governada por patriotas» e unir os sectores sociais para juntos avançarmos e alcançarmos novos progressos. Em articulação com a orientação geral da acção governativa «consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento», iremos consolidar a tendência da recuperação económica e empenhar-nos na implementação do Plano «1+4» para promover rápida, eficaz e pragmaticamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Continuaremos a melhorar o bem-estar da população, a elevar a capacidade e o nível de governação, a impulsionar ordenadamente a construção da cidade inteligente com condições ideais de vida e a promover o desenvolvimento sustentável da RAEM em todas as vertentes. Iremos assegurar, em cooperação com a Província de Guangdong, a concretização dos objectivos e tarefas da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, integrar-nos de forma mais proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional e contribuir empenhadamente para a construção de um país forte e para a revitalização da nação!

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2023

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2023

De seguida, irei apresentar uma breve retrospectiva e o balanço da acção governativa do ano 2023 do Governo da RAEM.

(1) Implementação eficaz da defesa da segurança nacional

O Governo da RAEM presta a maior atenção e cumpre seriamente o dever constitucional da defesa da segurança nacional. O regime jurídico da defesa da segurança do Estado e o mecanismo de execução têm vindo a ser aperfeiçoados. A «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» e o conjunto das leis e regulamentos complementares constituem um sistema jurídico que proporciona sólidas garantias do Estado de Direito para a defesa da segurança nacional. O papel de organização e orientação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado tem sido plenamente desenvolvido. O Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, enquanto serviço permanente de execução e apoio, internamente subordinado à Comissão, tem coordenado, nos termos das suas atribuições legais, a Polícia Judiciária, que é o órgão de execução da lei relativa à defesa da segurança do Estado, na articulação e apoio ao funcionamento da Comissão. O mecanismo de execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado tem sido aperfeiçoado, designadamente em termos de informações, investigação de crimes, apoio operacional, sistema jurídico e políticas, sensibilização e educação. De um modo geral, a melhoria contínua da capacidade e do nível da RAEM no que se refere à defesa da segurança nacional deve-se aos esforços firmes e incansáveis da Comissão. Continuaremos a reforçar o planeamento geral, a aperfeiçoar a distribuição de funções e a elevar a eficácia geral.

Com base no amplo consenso social, a recente revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» entrou em vigor em 30 de Maio de 2023, a proposta da «Lei de protecção do segredo de Estado» foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, e o regime jurídico da defesa da segurança do Estado tem sido aperfeiçoado acompanhando a evolução do tempo. O princípio «Macau governada por patriotas» tem sido implementado. A proposta de lei sobre a revisão da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa, e a proposta de lei

sobre a revisão da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

A Comissão de Defesa da Segurança do Estado tem apoiado empenhadamente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções nos termos da lei, assegurando que todas as acções para a salvaguarda da segurança nacional em Macau sejam realizadas na íntegra sob a supervisão, orientação, coordenação e apoio do assessor para os assuntos de segurança nacional. Sob organização da Comissão e coordenação do Gabinete da Comissão, os serviços competentes para a execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado reforçaram, nos termos da lei, os dispositivos policiais, implementaram melhorias nos procedimentos de trabalho, maximizaram as capacidades dos seus recursos humanos e realizaram acções de formação profissional. Foram apropriadamente accionados e reforçados os trabalhos de contra-inteligência e de contra-infiltração para prevenir efectivamente a interferência por forças externas e para prevenir e investigar eficazmente os crimes contra a segurança do Estado.

Sensibilização e educação contínua sobre o amor pela Pátria e por Macau. Realizaram-se as comemorações solenes do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da RAEM. Foram organizadas, por diversos meios, acções de sensibilização e educação vocacionadas prioritariamente para os jovens e os alunos dos ensinos primário e secundário, melhorando continuamente a eficácia da divulgação da Constituição, da Lei Básica e da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado. Realizou-se uma série de actividades alusivas ao «Dia da Educação da Segurança Nacional». Durante o período da «Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional», o número total de visitantes e de visualizações no *website* temático da Exposição bateu um novo recorde e a consciência dos residentes sobre a segurança nacional é cada vez mais elevada.

Realizaram-se acções temáticas no âmbito de segurança destinadas aos sectores sociais, com recurso a dispositivos sistemáticos, para que conheçam profundamente a razão de ser da garantia cumulativa do desenvolvimento e da segurança e o facto de que nada é possível sem segurança e estabilidade, a complexidade e severidade da conjuntura que Macau tem atravessado, a

imperiosidade de uma maior consciência de riscos e de um constante sentido de alerta e, ainda, a imperatividade da defesa da segurança nacional como tarefa permanente e sem fim.

Reforço da construção de um sistema de segurança interna. Foi pragmaticamente promovida a aplicação do policiamento inteligente e está concluída a 5.ª fase dos «Olhos no Céu». Foi otimizada a construção da cibersegurança e elevada sem qualquer interrupção a qualidade de resposta aos riscos e incidentes da cibersegurança. Está concluída a revisão do «Plano Geral de Protecção Civil» e temos vindo a otimizar a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências» e a reforçar a capacidade de prevenção de desastres e de salvamento. Tendo em conta a evolução da criminalidade e de modo a combater eficazmente todas as actividades ilegais, procedeu-se ao ajustamento oportuno dos dispositivos de execução da lei e aprofundou-se a cooperação policial regional.

(2) Recuperação e melhoria contínua da economia

Empenho na promoção da recuperação económica. Adoptaram-se medidas diversificadas para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado e para alargar continuamente as fontes de visitantes nacionais e internacionais. Prorrogaram-se várias medidas provisórias de subsídios e benefícios fiscais de 2022. Aumentaram-se os investimentos nas obras públicas, designadamente nas obras de infra-estruturas públicas e de habitação pública. Continuámos a lançar diversas obras públicas de pequena e grande dimensão. Até final de Outubro, estavam concluídas ou em construção 51 obras cada uma com orçamento superior a 100 milhões de patacas.

O enriquecimento dos bairros comunitários com elementos turísticos e a revitalização da economia comunitária foram as prioridades de 2023 para promover a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado. Foi lançado o programa «Passeando pela Almeida Ribeiro – Projecto-piloto para área pedonal». Em articulação com os projectos não relacionados com o jogo prometidos pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, procedeu-se à organização e início dos trabalhos de revitalização das seis zonas históricas e culturais, nomeadamente à implementação, a título experimental, do «Plano de Revitalização da Zona Pedonal da Rua da Felicidade» e criaram-se condições

para atrair estabelecimentos comerciais a instalarem-se na zona, para a melhoria do ambiente comercial e, ainda, para reforço da conexão entre os diversos eventos e actividades locais, o que permitirá o redireccionamento dos turistas e a elevação da vitalidade da economia cultural e turística dos bairros comunitários. Foram prolongados e ampliados os efeitos da marca «Arraial na Ervanários» e realizados festivais e eventos para aumentar a atractividade turística de Macau. Aproveitámos, entre outros recursos característicos dos diversos bairros comunitários, a cultura, a história, os eventos de marca, a gastronomia e a orla costeira, para realizar actividades comunitárias com características próprias, incentivando o consumo de residentes e turistas. Foram produzidos programas de variedades temáticas focados no encanto da comunidade de Macau em cooperação com plataformas de vídeo *online* e estações de televisão de renome do exterior, de modo a reforçar a divulgação e promoção em modelos virtual e presencial. Fomentou-se o desenvolvimento das lojas com características próprias através do modelo de «promoção dos negócios em redor a partir do desenvolvimento de determinadas actividades» e mediante a introdução constante de elementos inovadores injectando dinamismo à economia comunitária.

Recuperação económica rápida com os esforços conjuntos dos sectores sociais. Os principais indicadores económicos revelaram uma evolução estável e positiva. No primeiro semestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento anual de 71,5%, em termos reais, e o volume do agregado económico global recuperou 71% em comparação com o mesmo período de 2019. Nos primeiros oito meses, e face ao período homólogo do ano transacto, o número de visitantes que chegaram a Macau subiu 3,6 vezes, e Macau tem ocupado o primeiro lugar como destino de viagem ao exterior dos residentes do Interior da China. O número de turistas que pernoveram na cidade subiu 5,2 vezes e a taxa média de ocupação hoteleira subiu para 80,9%, ou seja mais 43,4 pontos percentuais. No primeiro semestre do corrente ano, o volume de negócios dos estabelecimentos do comércio a retalho apresentou um acréscimo de 19% face ao mesmo período de 2019. Constatou-se a manutenção da estabilidade dos preços em geral, assegurou-se a fiscalização contínua da variação dos preços dos produtos combustíveis e garantiu-se a estabilidade do abastecimento de bens de primeira necessidade

para a vida quotidiana da população. Nos 12 meses anteriores a 31 de Agosto de 2023, a taxa de inflação geral fixou-se em 0,86%. Todos os sectores sociais estavam cada vez mais confiantes no desenvolvimento económico de Macau.

Melhoria contínua da situação do emprego na sequência da retoma gradual da economia. Entre Junho e Agosto de 2023, a taxa de desemprego dos residentes locais baixou para 3,1%, menos 2,4 pontos percentuais quando comparada com os 5,5% verificados durante o pico da epidemia. Paralelamente, contraiu-se a taxa de subemprego dos residentes para 2,3%, representando uma queda substancial de 15,6 pontos percentuais face à taxa de 17,9% registada durante o pico da epidemia.

(3) Aceleração do progresso da diversificação adequada

Implementação proactiva, pragmática e ordenada da estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4». A par da formação de uma indústria do turismo e lazer integrado excelente, dedicado e forte, empenhámo-nos na promoção do desenvolvimento das indústrias prioritárias, designadamente das indústrias de *big health* de medicina tradicional chinesa, de finanças modernas, de tecnologia de ponta e de convenções, exposições e comércio e de cultura e desporto. Em articulação com o «Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional» e as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e em conformidade com a orientação definida pelo segundo plano quinquenal da RAEM, foi elaborado e divulgado o «Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)», onde se clarificam os objectivos concretos, as principais tarefas e projectos prioritários para o desenvolvimento das indústrias nos próximos cinco anos e se indica o rumo do investimento social e do desenvolvimento dos residentes. Ao longo do ano de 2023 e para impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, desenvolveram-se, principalmente, as seguintes acções:

Promoção do desenvolvimento diversificado da indústria do turismo e lazer integrado. Através da integração intersectorial do turismo, foi reforçado o desenvolvimento sinérgico entre a indústria de turismo e a gastronomia,

as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições, a *big health*, entre outras indústrias. Realizámos actividades de promoção turística no exterior, reforçando a captação de turistas estrangeiros. Promovemos o desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo, nos termos da lei, fiscalizando o cumprimento dos contratos de concessão e acelerando a implementação dos diversos projectos de investimento.

Desenvolvimento acelerado da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Impulsionámos a investigação e o desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses, e também a aplicação dos respectivos resultados. As plataformas de investigação científica, nomeadamente na área de medicina tradicional chinesa, atraíram várias empresas do Interior da China para realizarem, em conjunto, investigação e desenvolvimento e concretizarem a aplicação dos respectivos resultados em Macau. Foi efectivamente implementado o regime do registo de medicamentos tradicionais chineses e criado o respectivo sistema de avaliação com características de Macau. Alguns medicamentos tradicionais chineses para uso externo produzidos em Macau e aprovados para registo simplificado obtiveram com sucesso o certificado de registo de medicamentos do Interior da China. Através da «medida de utilização de medicamentos e aparelhos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía», foi proactivamente estimulada a utilização na Zona de Cooperação Aprofundada de medicamentos já comercializados em Macau. Foram optimizados os serviços de consultadoria sobre pedidos de licenciamento industrial e promovida a construção da indústria de marcas de Macau na área de medicina tradicional chinesa, sendo que várias fábricas de medicamentos e fábricas de produtos alimentares de *big health* obtiveram a licença industrial. Os trabalhos de gestão da importação de pequenos equipamentos médicos foram ordenadamente desenvolvidos. Em simultâneo, procedeu-se à implementação ordenada dos projectos prioritários de *big health* do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até final de Setembro de 2023, o Parque contava já com 191 empresas registadas, das quais 61 são empresas de Macau desenvolvidas no Parque, sendo que 30 empresas de Macau assinaram o contrato e instalaram-se no Parque.

Promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Empenhámo-nos na aceleração do desenvolvimento do mercado de obrigações, no aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras e na promoção da articulação do mercado obrigacionista com o mercado internacional. Até final de Setembro de 2023, as obrigações não vencidas que foram emitidas ou cotadas em Macau atingiram um valor total de 447,2 mil milhões de patacas. Foram revistas várias leis, diplomas e respectivas instruções da área financeira. Exploraram-se novas formas de negócios financeiros, e novas instituições financeiras para prestação de serviços de financiamento às micro, pequenas e médias empresas começaram a exercer as suas actividades em Macau. Várias instituições financeiras que obtiveram a licença em 2022 iniciaram o seu funcionamento. Para além do desenvolvimento estável e sólido das actividades de gestão de fortunas, foi activamente promovida a aplicação da tecnologia financeira, o que traduz a optimização constante dos serviços de pagamento móvel por parte das instituições financeiras.

Aceleração da cultura da indústria de tecnologia de ponta. Na sequência do bem-sucedido lançamento do «Macau *Science Satellite-1*», o Presidente Xi Jinping endereçou uma carta de resposta, reconhecendo os resultados assinaláveis alcançados por Macau no aprofundamento da cooperação científica e tecnológica com o Interior da China. Incentivámos a instalação de empresas tecnológicas, acompanhámos mais de dez projectos de investimento da indústria de ciência e tecnologia e prestámos apoio na aplicação de uma série de resultados de investigação científica com perspectivas promissoras na transformação e aplicação dos resultados. Foi também criado o sistema de apoio financeiro à investigação e desenvolvimento destinado a empresas e foi lançado o «Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas». Organizaram-se visitas de empresas de inovação tecnológica dos Países de Língua Portuguesa a Macau e à Grande Baía, e incentivaram-se estas e outras empresas oriundas de outros países e regiões a instalarem-se e a desenvolverem as suas actividades em Macau.

Promoção do crescimento estável da indústria de convenções, exposições e comércio. O sector de convenções e exposições de Macau tem vindo a ganhar uma crescente notoriedade e competitividade internacional.

Realizaram-se vários eventos de convenções e exposições internacionais de grande envergadura, o que contribuiu para a elevação constante da imagem de Macau enquanto cidade internacional de convenções e exposições, e para a sua selecção como «Melhor Cidade de Convenções da Ásia». A bem-sucedida realização de vários eventos, designadamente do «Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas», conduziu a uma projecção internacional de Macau cada vez mais elevada. A aplicação dos modelos «incentivar exposições via convenções» e «captar negócios através de exposições» tem obtido uma eficácia cada vez maior.

Tendência positiva do desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. As esplêndidas actividades de espectáculos e artísticas em geral, realizadas nos complexos de *resort*, atraíram turistas para Macau. Realizaram-se espectáculos de marcas fixas com elementos da RAEM, visando criar projectos de marca de eventos culturais e artísticos e de criatividade cultural. Foi impulsionado o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva de Macau. Foram realizados grandes eventos desportivos de alto nível, designadamente o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau e o Torneio de Campeões WTT Macau, com o objectivo de promover o desenvolvimento sinérgico entre a indústria desportiva de Macau e outras indústrias conexas.

Aperfeiçoamento do ambiente de negócios. Promovemos a produção legislativa no âmbito do apoio ao desenvolvimento das indústrias prioritárias, fomentámos a governação electrónica no que respeita à prestação de serviços da área comercial e empresarial e aprofundámos a digitalização dos serviços de registos predial e comercial e do notariado. Foi reforçada a captação de investimentos do exterior. Entre Janeiro e Setembro de 2023, o Serviço *One Stop* ao Investidor acompanhou 272 novos projectos de investimento, envolvendo preliminarmente um valor total aproximadamente de 1,189 mil milhões de patacas, proporcionando 698 postos de trabalho.

Apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Elevou-se a imagem e a notoriedade, da marca «*Made in Macau*», com recurso tanto ao modelo virtual como ao presencial. Temos tirado pleno proveito das políticas inerentes ao Acordo CEPA, promovendo a reconversão e um desenvolvimento de melhor qualidade do sector.

(4) Optimização continuada das acções em prol do bem-estar da população

Adopção efectiva de medidas eficazes para responder proactivamente às aspirações dos residentes em termos de qualidade de vida, aumentando assim o seu bem-estar.

Garantia contínua do emprego e respectivos direitos e interesses e elevação das qualificações técnicas profissionais dos residentes. Está concluída a revisão bienal do salário mínimo e a proposta do seu aumento. Foi dada colaboração na apreciação da proposta da «Lei Sindical» pela Assembleia Legislativa. Nos primeiros nove meses de 2023, 10 581 residentes locais foram contratados através do apoio ao encaminhamento profissional. Foram organizados mais de 600 cursos de formação profissional e 318 edições de cursos do «Plano de formação subsidiada». Foram lançados planos de estágio profissional para os jovens, vocacionados para as indústrias «1+4».

Implementação efectiva da política de habitação em classes. O mecanismo da candidatura de carácter permanente à habitação social tem funcionado suavemente, com o tempo médio de espera por uma fracção de cerca de um ano. 95% dos arrendatários de habitação social estão isentos do pagamento da renda. Está em curso, conforme consagrado no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o segundo concurso para habitação económica, envolvendo 5 415 fracções. Em Macau, a insuficiência da oferta de habitação económica, preocupação de longa data dos residentes, está basicamente colmatada. O «Regime Jurídico da Habitação Intermédia» foi aprovado pela Assembleia Legislativa e já se iniciou a elaboração dos diplomas complementares. Será estudada, conforme a situação da candidatura à habitação económica, a implementação do projecto de habitação intermédia no lote da Avenida Wai Long. Continuámos a promover a implementação do Projecto-Piloto da Residência para Idosos. O «Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos» entrou em vigor e os requisitos para a candidatura e a taxa de utilização dos apartamentos foram divulgados, e o prazo para apresentação das candidaturas decorre desde dia 6 de Novembro. A obra da estrutura da residência para idosos do Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta está concluída. Dois terrenos do Estado situados na Taipa foram postos a concurso público conforme o planeado.

Implementação da nova política de captação de quadros qualificados. Com a entrada em vigor do «Regime jurídico de captação de quadros qualificados», da «Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados» e do regulamento administrativo relativo à «Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados», os programas para captação de diversos tipos de quadros qualificados foram sucessivamente lançados e foram abertas candidaturas. Tendo em conta a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia «1+4», continuámos a realizar e otimizar o estudo sobre a necessidade de quadros qualificados nas diversas indústrias, lançámos o «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação de Quadros Qualificados» e, atentas as necessidades do desenvolvimento das indústrias, reforçámos a formação de quadros qualificados. Em simultâneo, realizámos o estudo sobre a necessidade de quadros qualificados que a RAEM carece de recrutar urgentemente e continuámos a incentivar e promover o regresso de quadros qualificados para Macau.

Aperfeiçoamento dos serviços sociais e da segurança social. Os indicadores e parâmetros relevantes destinados ao ajustamento das prestações do regime de segurança social foram periodicamente revistos, os serviços de reabilitação e tratamento precoce foram alargados e o âmbito dos beneficiários do «Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores» foi ampliado. Os serviços prestados pelos centros de dia para idosos, os serviços de apoio e os cuidados domiciliários foram melhorados.

Aumento da qualidade dos serviços de cuidados de saúde. Foi publicada a lei relativa às «Técnicas de procriação medicamente assistida». Procedeu-se à inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e o Hospital Macau *Union* iniciou operações de forma faseada. Em consonância com a construção de uma cidade saudável, foi implementado o «Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores», tendo sido promovido o projecto de «Alimentação Saudável». No domínio da segurança alimentar em Macau foram reforçados os testes de níveis de radiação em alimentos importados.

Promoção do desenvolvimento do ensino superior. Promoveu-se proactivamente a revisão dos cursos e a auditoria da qualidade da instituição

de ensino superior. Foi impulsionada a diversificação da origem dos estudantes das instituições de ensino superior e incentivado ainda mais o seu desenvolvimento de alta qualidade. Diversas instituições do ensino superior de Macau subiram na classificação global do ensino superior passando a ocupar um lugar mais elevado. Aproveitou-se plenamente as vantagens de Macau como uma plataforma para reforçar o intercâmbio entre as instituições de ensino superior e a troca de ideias entre as academias. Foi construída uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação, promovendo a aplicação dos resultados da investigação científica e tecnológica efectuada nas instituições do ensino superior. Foi promovido o trabalho de produção legislativa do «Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau» e do «Regime jurídico do Instituto de Formação Turística de Macau».

Optimização do sistema de ensino não superior. Procedeu-se à integração dos recursos das escolas públicas e desenvolveram-se continuamente os cursos de educação técnica e profissional de modo a colmatar as necessidades de quadros qualificados exigidos pela diversificação das indústrias. Aprofundou-se o ensino bilingue de chinês e português. Procedeu-se à execução de várias leis e regulamentos administrativos em matéria de ensino não superior. Promoveu-se a inovação na concepção de projectos pedagógicos. Fomentámos o desenvolvimento integral e a saúde física e mental dos estudantes. Foram publicados os resultados do PIRLS 21, estudo internacional que mede o «Progresso da Literacia de Leitura», e do PISA 22, «Programa Internacional de Avaliação de Alunos», segundo os quais foram, mais uma vez, reconhecidas a educação e a capacidade dos estudantes de Macau.

Elevação da qualidade global dos jovens e apoio à sua integração no desenvolvimento nacional. Foram dados diversos tipos de apoios e a maior atenção aos jovens no sentido de lhes proporcionar um melhor ambiente em termos de educação, emprego, empreendedorismo e de bem-estar. Foi constantemente aprofundada a educação do patriotismo e do amor por Macau, criando uma Base de Estudo do princípio «um País, dois sistemas» e concretizou-se o «Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau». Potenciaram-se as vantagens da «base dupla» do Centro de Ciência de Macau, reforçando a educação científica e tecnológica. Optimizou-se o plano de utilização do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

Aceleração da construção de «Uma Base» para um bom trabalho na conservação e transmissão cultural. Foram inaugurados os Lotes X11 a X15 da Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e o «Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau» entrou em pleno funcionamento. Realizaram-se diversas iniciativas para construir a «Cidade de Leitura» e concluiu-se a elaboração do plano de salvaguarda e gestão dos locais históricos para a candidatura da Rota Marítima da Seda de Macau a Património Mundial da UNESCO. Foram implementadas as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível» e lançado o «Plano de apoio financeiro para a manutenção de edifícios históricos». Foi publicada a «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia».

Promoção do desenvolvimento do desporto. Realizaram-se actividades recreativas e de manutenção de Desporto para Todos. Até ao final de Setembro, mais de 99 000 pessoas participaram nessas actividades. Melhoraram-se as instalações desportivas, tendo-se realizado trabalho com vista à construção do «Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas». Deu-se início aos trabalhos preparatórios para a 15.ª edição dos Jogos Nacionais na Zona de Macau. Organizámos a participação das delegações desportivas de Macau nos Jogos da Juventude do Leste Asiático de 2023, nos 19.ºs Jogos Asiáticos, nos 4.ºs Jogos Para-Asiáticos e nos 1.ºs Jogos Nacionais de Estudantes (Jovens), tendo-se alcançado resultados frutíferos.

(5) Aprofundamento gradual da reforma administrativa

Disponibilização de mais serviços electrónicos convenientes e de elevada qualidade aos residentes, aprofundando a governação electrónica, para criar um melhor ambiente de serviço público para as pessoas e as empresas. Optimizámos o sistema de gestão dos trabalhadores e melhorámos a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Foram reforçados os trabalhos de produção legislativa e o sistema jurídico da RAEM foi melhorado continuamente.

Aprofundamento da construção da governação electrónica. Foi aumentado o número de funcionalidades e o âmbito de aplicação da «Conta Única de Macau». Até ao final de Setembro, o número de pessoas que se registou

na conta electrónica «Conta Única de Macau», a qual presta mais de 300 serviços e funções, superou os 541 000. Actualmente, os residentes podem agendar o atendimento para mais de 600 tipos de serviços disponibilizados por 28 serviços públicos, concretizando a apresentação de pedidos por via electrónica.

Lançamento da «identidade electrónica». Aprofundar a cooperação interdepartamental através da interligação de dados. Até ao final de Setembro, mais de 267 mil pessoas efectuaram a vinculação da sua «identidade electrónica». A activação da «identidade electrónica» é um sinal importante do avanço da construção do Governo inteligente na RAEM. A partir de Dezembro de 2023 será emitida uma nova geração de bilhetes de identidade de residente da RAEM.

Desencadeamento dos trabalhos de revisão da Lei da «Governação electrónica». Foi promovida de forma contínua a electrónica no âmbito do registo de automóveis, registo civil, registo predial, registo comercial e do notariado. Foram igualmente impulsionados os serviços electrónicos no domínio comercial. Está basicamente concluída a «Plataforma para Associações e Empresas», que será lançada depois de serem efectuados testes e de serem recolhidas as opiniões da sociedade. Com o objectivo de «quebrar barreiras e facilitar o comércio às empresas», foi iniciada a reforma do regime da Agência Única para Licenciamento de Estabelecimentos de Comidas e Bebidas, com a construção da respectiva plataforma de requerimento electrónico e de apreciação conjunta. O trabalho de concepção da primeira fase do Projecto de expansão do centro de computação em nuvem está em curso.

Continuação da reestruturação do Governo. Foi concluída a reorganização de 5 serviços públicos, 4 fundos, 14 conselhos e comissões e 3 obras sociais, num total de 26 serviços e entidades públicas. Procedeu-se à revisão das configurações funcionais de 4 equipas de projecto, e foram concluídos os trabalhos de reestruturação de 3 equipas de projecto. Em 2023, foi concluída a revisão da lei orgânica de 67 serviços e entidades públicas, representando aproximadamente 90% do número total do Governo.

Melhoramento do sistema jurídico. Finalizámos a elaboração de todas as propostas de lei previstas para serem entregues em 2023. Até ao final

de Setembro, foram concluídas 17 leis e decretados 36 regulamentos administrativos.

Reforço da gestão e da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. A revisão dos «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» e diplomas conexos foi concluída com sucesso, tendo-se aperfeiçoado o regime da mobilidade dos trabalhadores. De igual modo, regularizaram-se as competências dos dirigentes dos serviços em matéria de gestão de pessoal. Foi iniciada a construção de um novo sistema denominado «Assuntos Governamentais» para melhorar a eficiência da gestão interna. Realizaram-se continuamente cursos de formação sobre a Constituição, Lei Básica e Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado, a fim de consolidar os valores fundamentais do amor pela Pátria e por Macau dos trabalhadores dos serviços públicos, melhorando continuamente o respectivo sistema de formação.

Entrada em vigor do «Regime jurídico das empresas de capitais públicos». Aperfeiçoámos o regime de supervisão e fiscalização sobre os activos públicos, dando mais um passo para concretizar a afectação racional dos recursos financeiros públicos.

O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria desempenharam as suas funções de acordo com a lei, realizando, de forma ordenada, acções de promoção da integridade e de auditoria, com vista à construção de um Governo eficiente e íntegro.

(6) Promoção ordenada da construção urbana

Aperfeiçoamento do planeamento urbano e reforço da gestão das zonas marítimas. Foi dado início aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de diversas zonas de Macau, nomeadamente das zonas Este-2, Porto Exterior-1, Porto Exterior-2, Norte-1 e Taipa Central-2. Foi solicitado, nos termos legais, parecer do Governo Central sobre a proposta da Lei de Utilização das Áreas Marítimas, o projecto do Zoneamento Marítimo Funcional e o Planeamento das Áreas Marítimas de Macau.

Promoção proactiva das empreitadas públicas de grande envergadura. Impulsionámos a produção e a montagem de caixa de vigas em aço para

a Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa. A empreitada da construção da superestrutura do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foi concluída, tendo sido finalizados todos os projectos da primeira fase. Foi promovida, de forma ordenada, a construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A. A Empreitada de Construção Principal para a Estação da Barra e a Empreitada de Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro foram concluídas. Para o final de 2023 está prevista a inauguração da Extensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra. A empreitada de construção da estrutura principal da Linha Hengqin será concluída no quarto trimestre de 2023. O aterro e a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau foram aprovados pelo Governo Central. A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L. (CAM) está a rever a área exclusiva do aeroporto e a elaborar o plano de execução das obras de aterro. Os trabalhos preliminares de fiscalização foram iniciados. Foi promovida a construção de edifícios de escritórios públicos de forma ordenada. Foi concluído e entregue aos serviços competentes o Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriças de Macau da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foi entregue para entrada em funcionamento a Ponte de Acesso que Liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. No segundo trimestre de 2023 foi concluída a obra de superestrutura da Empreitada de construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes. A construção da habitação social e da habitação económica em vários lotes da Zona A foi impulsionada sem quebra de continuidade.

Esforços na construção de uma rede de transporte tridimensional para aliviar a pressão do trânsito. O elevador situado na passagem superior para peões na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e a faixa pedestre cruzada na Avenida do Almirante Lacerda entraram em funcionamento. As obras da Empreitada de Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal do Lam Mau e a Empreitada de Construção da travessia pedonal na Praça das Orquídeas já começaram. A Empreitada de Concepção e Construção da Passagem Superior para Peões na Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa terá início no quarto trimestre de 2023. Está concluída a elaboração do projecto da Empreitada de Construção da Passagem Superior Para Peões na Avenida Marginal do Patane (Primeira fase).

Melhoramento da governança ambiental e das acções de conservação das energias e redução de emissão de carbono. Foram lançados o «Plano de Promoção de Veículos Eléctricos» e a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos». Até final de Setembro, havia 7 346 veículos eléctricos em Macau, o que representa um aumento de 79% em comparação com o mesmo período do ano anterior. A percentagem de veículos pesados de passageiros que emitem gases de padrão ecológico «Euro IV» ou inferior diminuiu, situando-se em cerca de 42%. Os autocarros públicos movidos a novas energias ocupam 64% da frota dos autocarros das duas empresas concessionárias do serviço público de transporte colectivo rodoviário de passageiros.

A importação de facas, garfos e colheres descartáveis de plástico não-biodegradável está proibida desde 1 de Janeiro de 2023 e já se iniciaram as obras do novo edifício administrativo e da Estação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. As obras do centro de tratamento de resíduos alimentares foram desencadeadas neste segundo semestre de 2023. De igual modo, foram impulsionados os trabalhos relativos à reutilização de água e estabeleceram-se as «Normas Técnicas de Distribuição Pública de Água Reciclada e de Distribuição de Água Reciclada nos Edifícios» e os critérios de qualidade da água reciclada distribuída. Foram realizadas acções para promover a apresentação do pedido de utilização da área marítima para a execução faseada do projecto de construção da ilha ecológica de acordo com os pareceres para a utilização da área marítima emitidos pelos Ministérios e Comissões competentes do Governo Central para a construção da mesma.

Alargamento contínuo dos espaços de lazer para os residentes. Foram optimizados os espaços de lazer e as instalações recreativas infantis na Zona Norte. No terceiro trimestre de 2023 foi iniciado o trabalho de concepção do projecto de aperfeiçoamento da Zona de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, da Zona de Lazer da Rua Central de T'oi Sán, da Zona de Lazer da Rua da Missão de Fátima e da Zona de Lazer da Rua de Lei Pou Ch'ôn. Foi iniciada a elaboração dos projectos de Construção do Parque Desportivo para os Cidadãos no Canídro Yot Yuen.

(7) Obtenção de novos progressos da Zona de Cooperação Aprofundada

Impulsionamento pragmático da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau e foco centrado essencialmente no desenvolvimento diversificado das indústrias. O desenvolvimento das «Quatro Novas» indústrias alcançou resultados preliminares e as características únicas de Macau têm vindo a aumentar constantemente. Até final de Agosto de 2023, existiam 16 185 empresas das «Quatro Novas» indústrias, o que se traduz num aumento de 10,4% em comparação com o período homólogo, representando 29,2% do número de empresas na Zona de Cooperação Aprofundada. De Janeiro a Junho, o rendimento operacional das «Quatro Novas» indústrias acima do tamanho designado (excluindo a indústria financeira moderna) aumentou 29,9% em termos homólogos; o valor acrescentado da indústria financeira moderna aumentou 2,9% em termos homólogos. Mais de 40 empresas de circuitos integrados encontram-se em operação efectiva na Zona de Cooperação Aprofundada, estando a ser formado um ambiente da indústria de concepção de circuitos integrados que abrange, nomeadamente, a área dos direitos de propriedade intelectual e o domínio dos semicondutores de terceira geração. O número de empresas com capitais de Macau tem aumentado e a sua vitalidade está a ser reforçada. Até ao final de Setembro, o número de empresas com capitais de Macau registadas na Zona de Cooperação Aprofundada aumentou 13,8% em relação ao período homólogo; de Janeiro a Junho, o rendimento operacional das empresas com capitais de Macau acima do tamanho designado aumentou 28,6% em termos homólogos.

Aceleração da execução das políticas relacionadas com o projecto geral da Zona de Cooperação Aprofundada. Entre as 21 políticas de relevante importância, foram colocadas em prática 12. No primeiro semestre de 2023, foram lançadas as principais políticas e regulamentos, como as «Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», as «30 medidas financeiras» e o «Catálogo das Indústrias Objecto de Incentivo». Foi concluído o «Plano Geral de Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong

e Macau em Hengqin (2022-2035)» (versão apresentada para apreciação) e submetido à aprovação do Governo Central. O ordenamento território do Estado prossegue de forma estável. Foi envidado o maior esforço possível para executar a política «separação de administração», acelerando a melhoria da construção das infra-estruturas de «primeira linha» e «segunda linha» e foram lançadas as respectivas políticas de apoio. Foram colocadas em prática as políticas preferenciais de «duplo 15%» referentes ao imposto e foram emitidas medidas provisórias para a administração de políticas preferenciais de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares baseadas em listas de talentos qualificados de alto nível e urgentemente necessários na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Está a ser criado gradualmente um ambiente empresarial, de trabalho e de vida que seja tendencialmente semelhante ao de Macau.

Promoção da convergência de regras e mecanismos entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau. Com o aproveitamento adequado do poder legislativo da Zona Económica Especial de Zhuhai, foram estabelecidos regulamentos que facilitam o exercício de funções pelos profissionais de saúde e pelos técnicos farmacêuticos na Zona de Cooperação Aprofundada. Com a entrada em vigor da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, um total de 29 trabalhadores do serviço público da RAEM, foi mobilizado para trabalhar, em comissão de serviço, na Zona de Cooperação Aprofundada, e 26 residentes de Macau foram admitidos, através de exame, para trabalhar na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoção contínua da construção da interligação das infra-estruturas. Algumas faixas de rodagem para passagem permanente de veículos de passageiros e de mercadorias da segunda fase da instalação do Posto Fronteiriço Hengqin entraram em funcionamento, a título experimental, e foi implementado o modelo inovador de passagem fronteiriça «Inspeção fronteiriça integral», o que aumentou ainda mais a conveniência da passagem fronteiriça.

Fomento do desenvolvimento de mecanismos diversificados de resolução de litígios. Inaugurou-se oficialmente uma zona de aglomeração dos assuntos

jurídicos internacionais de Hengqin e Macau, na qual foram instalados 9 organismos de serviços jurídicos públicos, de forma a serem mais facilmente prestados serviços jurídicos completos a empresas e residentes da Zona de Cooperação Aprofundada.

Prestação de apoios aos jovens de Macau na inovação e empreendedorismo na Zona de Cooperação Aprofundada. Até ao final de Setembro, foram criados 717 projectos de Hong Kong e Macau nas cinco bases de inovação e empreendedorismo para jovens de Hong Kong e Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e o número de postos de trabalhos criados pelos jovens empresários de Macau é de 1 123. Foi incentivada a instalação de 24 instituições de investimento e financiamento cooperativo em diferentes parques da Zona.

A conclusão do projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin em Agosto de 2023. O projecto abrange mais de 4 000 fracções autónomas e mais de 5 000 metros quadrados de espaço comercial. É dotado de uma escola, um posto de saúde e centros de serviços para idosos e de serviços comunitários. O projecto está articulado com os sistemas de garantia e com os serviços públicos de Macau destinados ao bem-estar dos residentes, nomeadamente em termos de educação, cuidados de saúde, serviços sociais, os transportes, o que visa proporcionar aos residentes um ambiente com condições ideais de habitabilidade, tendencialmente semelhante ao de Macau.

(8) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Foram concretizadas as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau». Foram promovidos ordenadamente os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2023» e foi dado acompanhamento à implementação do «Planeamento do desenvolvimento industrial moderno da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2021-2035)».

Melhoramento constante das políticas e medidas facilitadoras do trabalho e da vida dos residentes de Macau nas cidades da Grande Baía. Foi implementada a política-piloto de emissão de vistos aos talentos que viajam para Hong Kong e Macau e foram concretizadas e optimizadas de forma

continua a política e as medidas relativas à «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong». Entrou em vigor o «Acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução de veículos motorizados entre o Interior da China e Macau». Foi assinado o «Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau». Lançaram-se oficialmente os serviços integrados de segurança social Guangdong-Macau (portal especializado em Hengqin).

Aprofundamento da cooperação com a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e apoio ao intercâmbio e cooperação entre as províncias e regiões do Pan-Delta e os Países de Língua Portuguesa. A cooperação entre Hong Kong e Macau, nomeadamente nos domínios da inovação científica e tecnológica, das finanças, da medicina tradicional chinesa, do turismo, da cultura e do desporto, de convenções, exposições e comércio, tem vindo a ser reforçada. Através do mecanismo das reuniões de cooperação de Guangdong-Macau, Xangai-Macau e Fujian-Macau, promoveu-se a respectiva cooperação em áreas-chave. Implementou-se ordenadamente o mecanismo de equipa especializada de cooperação com a província de Hainan, a cidade de Chongqing, a cidade de Shenzhen e a cidade de Foshan e, ainda, com outras províncias, regiões e cidades do Interior da China. Foi assinado um acordo-quadro de cooperação para a revitalização das aldeias e participámos pragmaticamente no apoio à revitalização rural na província de Jiangxi.

Realização de uma série de actividades para celebrar os 20 anos da criação do Fórum de Cooperação Económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Por esta ocasião, foram reforçados os serviços de apoio à cooperação empresarial sino-lusófona no sentido de potenciar o papel de Macau como plataforma na promoção do intercâmbio e da cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa em diferentes vertentes.

Maximização do papel de Macau enquanto plataforma na participação e no apoio à construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Participámos em eventos internacionais muito importantes realizados na China, nomeadamente no 3.º Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para a Cooperação Internacional e na Exposição Internacional de Importações da China, para continuar a expandir o intercâmbio e a cooperação com o exterior. Foram organizadas

delegações para visitar Portugal, Luxemburgo e a Bélgica, reforçando as relações amistosas bilaterais e aprofundando a cooperação em diversos domínios. Foi promovido o estabelecimento de laços de gemação com a cidade de Díli, Timor-Leste, e desenvolveram-se trabalhos para aperfeiçoar o mecanismo de contacto com as cidades geminadas no sentido de alargar os intercâmbios e a cooperação nos domínios económico, comercial, cultural, turístico, entre outros.

No ano que agora termina, o Governo da RAEM aproveitou oportunamente a tendência de recuperação pós-epidemia, promovendo proactiva e pragmaticamente o impulsionamento dos trabalhos das linhas de acção governativa. De um modo geral, a RAEM obteve progressos em diferentes vertentes, tendo surgido uma nova conjuntura. Estamos cientes que ainda existem algumas deficiências na governação, havendo ainda diferença entre a realidade e as expectativas da sociedade, temos, por isso, espaço de melhoramento. A este respeito, o Governo da RAEM irá encarar directamente os problemas e ouvir amplamente as opiniões de todas as partes para melhorar continuamente o seu trabalho; irá aumentar a consciencialização da equipa dos trabalhadores dos serviços públicos para que seja activa e promissora e assuma as responsabilidades; irá resolver, com uma mentalidade inovadora, os conflitos e problemas profundamente arraigados no desenvolvimento económico e social; irá esforçar-se por melhorar a capacidade global de implementação de políticas e aumentar a capacidade e a qualidade da governação, no sentido de criar, constantemente, novas conjunturas para o desenvolvimento de Macau e melhorar o bem-estar dos residentes.

II – Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

II – Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2024

— Conjuntura a enfrentar; orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2024

Prevê-se que em 2024 a economia global mantenha um ritmo lento de recuperação. O desenvolvimento global continua instável e incerto. Os riscos no sector financeiro de algumas economias avançadas acumularam-se e a situação geopolítica é complicada. Por isso, temos de reforçar sempre a nossa consciência dos riscos, persistindo numa atitude de vigilância prudente para eventuais emergências e para os piores cenários, para prevenir, controlar e resolver riscos financeiros e económicos.

O ano de 2024 marca o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China. O País irá persistir na promoção da abertura de alta qualidade ao exterior; acelerar a construção de um novo padrão de desenvolvimento e promover de forma abrangente a modernização ao estilo chinês com um desenvolvimento de alta qualidade. O desenvolvimento nacional proporcionará a Macau novas oportunidades e um novo impulso. Na marcha desta nova era, a RAEM deve estar sempre alinhada com o Governo Central, implementar de forma inabalável os novos conceitos, as novas ideias e as novas estratégias apresentadas pelo Presidente Xi Jinping sobre «um País, dois sistemas» e o trabalho para Macau, potenciar proactivamente as suas próprias vantagens, agarrar adequadamente as oportunidades para o desenvolvimento nacional, articular-se plenamente com a estratégia do mesmo, integrar-se melhor na sua conjuntura e desempenhar melhor o seu papel na construção de um país forte e na promoção do rejuvenescimento da nação chinesa.

Do ponto de vista do desenvolvimento de Macau, por um lado, com o desenvolvimento ordenado de planos de investimento não relacionados com o jogo, a integração intersectorial do turismo e com o enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer, Macau reforçará a exploração do seu mercado turístico internacional e continuará a intensificar a sinergia entre a indústria de turismo e lazer integrado e as indústrias conexas, para impulsionar a recuperação estável da economia. Por outro lado, o próximo

ano será o início da implementação do Plano «1+4» com uma série de projectos das indústrias prioritárias, designadamente as de *big health* de medicina tradicional chinesa, de finanças modernas, de tecnologia de ponta e de convenções, exposições e comércio e de cultura e desporto, o que proporcionará definitivamente um novo impulso e apoio à recuperação económica, à melhoria da vida da população e à diversificação adequada da economia de Macau.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continuará a implementar proactivamente as políticas em matéria de finanças, a fim de manter uma escala adequada de investimento público e concretizar ordenadamente a construção de várias infra-estruturas, nomeadamente no âmbito de transporte, instalações públicas e habitação pública. O mercado de trabalho local recuperará constantemente a sua estabilidade, os preços ao consumidor permanecerão basicamente estáveis, a atmosfera económica, o ambiente de mercado e empresarial deverão continuar a melhorar. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrará numa fase de desenvolvimento acelerado e a sinergia da indústria de Macau e de Hengqin será reforçada. Tendo em conta os factores favoráveis acima referidos, permanecemos optimistas e confiantes no futuro de Macau.

— A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para 2024 é a de consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento.

— Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2024 são: a salvaguarda pragmática e eficaz da segurança nacional, o reforço constante da capacidade de execução da lei em matéria de segurança nacional; a promoção aprofundada da concretização eficiente do Plano «1+4», a aceleração do cultivo e do desenvolvimento de indústrias prioritárias emergentes, a manutenção da boa tendência da recuperação económica; a melhoria constante das acções relacionadas com a vida da população, o aprofundamento contínuo das reformas da Administração Pública, a elevação da qualidade e da capacidade de governação, o alcance de um novo patamar de desenvolvimento em todas as vertentes; a concretização, com êxito, das metas da primeira fase da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong–Macau em Hengqin e a integração proactiva na conjuntura do

desenvolvimento nacional. Todos os sectores trabalham em conjunto em prol de uma realidade social harmoniosa e estável e de uma conjuntura de desenvolvimento sustentável e saudável em Macau, celebrando calorosamente o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

— Prioridades da acção governativa para o ano de 2024

(1) Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

A defesa da segurança nacional e da estabilidade social é um dever constitucional da RAEM, devendo os residentes assumir, também, as suas responsabilidades e deveres. O Governo da RAEM irá, com elevado nível de consciência política e profundo sentido de responsabilidade, implementar com firmeza o «conceito geral de segurança nacional», sendo persistente na salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na prevenção e repressão da interferência de forças externas nos assuntos de Macau, no combate a quaisquer forças que utilizem Macau para colocar em perigo a segurança do Estado, no reforço da consciência e capacidade de todos os trabalhadores dos serviços públicos e dos diversos sectores sociais locais para a defesa da segurança nacional, na garantia dos resultados na defesa da segurança nacional e na salvaguarda da linha inultrapassável «não caos em Macau».

O Governo da RAEM irá reforçar o sentido de alerta, persistir na prevenção de eventuais emergências e na antecipação dos piores cenários, promover, pragmática e ordenadamente a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado e proceder, de forma perseverante, à implementação e ao aperfeiçoamento de um regime jurídico e um mecanismo de execução completos, científicos e eficientes de defesa da segurança nacional. Mantemo-nos sempre alerta e cientes da conjuntura complexa que Macau enfrenta e, atendendo às necessidades reais, iremos reforçar o quadro de pessoal e os recursos dos serviços competentes na área de defesa da segurança nacional, de modo a assegurar a capacidade necessária à execução da lei e à defesa da segurança nacional. Iremos desenvolver todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança

nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções em conformidade com a lei. O Governo da RAEM irá implementar, com rigor, a recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», com vista a prevenir e resolver, de forma abrangente e prospectiva, os diversos riscos que põem em perigo a segurança nacional e a estabilidade social. Serão aplicadas, com rigor, as disposições legais da recentemente revista «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» referentes à prestação de juramento, a fim de aperfeiçoar o mecanismo legalmente estabelecido que assegura a implementação do princípio «Macau governada por patriotas». Os trabalhos relativos à alteração da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa» serão concluídos. A «Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse» e os regulamentos conexos serão revistos.

Intensificação das acções de promoção e de sensibilização do amor pela Pátria e por Macau. Iremos estudar com seriedade e implementar a «Lei de Educação Patriótica», intensificar a educação patriótica, inculcar e reforçar nos residentes de Macau o amor pela nação chinesa e pela grande Pátria, divulgar o espírito nacionalista, fortalecer a consciência nacional e reforçar na sociedade a consciência sobre a comunidade da nação chinesa. Será desenvolvido o papel das associações que amam a Pátria e Macau. Com um leque diversificado de actividades *online* e presenciais e através de multimédia, serão promovidas, de forma abrangente, a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», criando uma sociedade conhecedora, cumpridora e defensora da lei. Será aprofundado o sentimento de identidade nacional, de pertença e orgulho dos residentes, que deverão estar cientes que sem a segurança do Estado, Macau não gozará de estabilidade nem de prosperidade. Vamos fortalecer constantemente as forças patrióticas e o amor a Macau, bem como os valores fundamentais «amor pela Pátria e por Macau», em prol da consolidação da base social e política para a implementação estável e de longo prazo do princípio «um País, dois sistemas».

Promoção da criação de um sistema de segurança interna. Estamos empenhados na consolidação do policiamento inteligente e iremos otimizar a capacidade de alerta, prevenção, protecção e resposta no âmbito da cibersegurança, consolidar a protecção dos dados informáticos e infra-estruturas

críticos, e reforçar a defesa da segurança nas áreas marítimas com recurso à tecnologia. Continuaremos a aperfeiçoar o «Plano Geral de Protecção Civil» e a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», a intensificar as acções do Centro de Operações de Protecção Civil no âmbito da prevenção, da contingência e da resposta a desastres, e a otimizar a gestão inteligente da protecção civil. Iremos promover proactivamente a cooperação de emergência a nível regional e a congregação dos esforços comunitários para a construção, em conjunto, de uma linha de defesa segura no âmbito da protecção civil. Os vários riscos de segurança serão constantemente avaliados de modo a ajustar em conformidade e prospectivamente os meios de execução da lei e a prevenir e combater, de forma abrangente e com rigor, várias actividades criminais, e a troca de informações e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas serão constantemente aprofundadas com vista a proteger, de forma eficaz, a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

(2) Maior empenho na promoção da diversificação adequada da economia

O ano de 2024 é o primeiro ano da implementação do Plano «1+4». Orientado por este Plano, o Governo da RAEM irá empenhar os maiores esforços na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, através da centralização de diversos recursos, nomeadamente políticos, humanos e financeiros, com vista a ultrapassar as dificuldades e rumar à inevitável diversificação adequada da economia. De igual modo, não iremos poupar esforços para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável em conformidade com a realidade de Macau e para acelerar o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da economia de Macau. É imperioso que todos os serviços públicos implementem, nas suas acções anuais, as principais tarefas e os projectos prioritários constantes do Plano «1+4».

Formação de uma indústria de turismo e lazer integrado, excelente, dedicado e forte e enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer. Iremos intensificar a promoção no exterior da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer; aprofundar a integração intersectorial do turismo e reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o turismo e outras áreas, tais

como a gastronomia, as excursões de estudo, o desporto, a tecnologia, a cultura e criatividade, as convenções e exposições e a *big health*, e apoiar o desenvolvimento de excursões de estudo, turismo cultural, turismo de *big health*, turismo desportivo, etc. Iremos implementar escrupulosamente a nova lei do jogo e supervisionar rigorosamente o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar, com vista a assegurar o desenvolvimento saudável, ordenado e de acordo com a lei do sector do jogo.

Iremos, em primeiro lugar, promover o plano de acção para a revitalização dos bairros antigos, em todas as vertentes. Tendo como prioridade a revitalização das zonas históricas, iremos fomentar o desenvolvimento da economia comunitária. A revitalização das seis zonas históricas e culturais, a promover sob a orientação do Governo da RAEM e com a participação da sociedade, irá maximizar os recursos históricos e culturais nos bairros antigos, criar novas atracções emblemáticas para o turismo cultural que proporcionem aos turistas experiências únicas e autênticas de Macau com vista a fomentar a deslocação e o consumo nos bairros comunitários por um maior número de turistas e promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas desses bairros e nas suas imediações. De entre as seis zonas alvo de revitalização, a Zona da Barra, no encontro da Doca D. Carlos I, será transformada num parque cultural e criativo, com actividades de lazer únicas e atractivas, que congregará diversas componentes, tais como negócios culturais e criativos e espectáculos artístico-culturais. A Zona do Porto Interior, que tem como elo de ligação as pontes-cais n.ºs 23 e 25, será convertida numa zona típica de turismo comunitário que irá oferecer elementos únicos tais como as lojas típicas da cultura da pesca e um espaço de lazer à beira-mar até ao Mercado do Patane. A criação de uma zona pedonal e o melhor aproveitamento do espaço público na Zona da Rua da Felicidade permitirá a montagem de instalações artísticas e a realização de diversas actividades, como feiras culturais e criativas, espectáculos artístico-culturais e feiras nocturnas, criando-se, assim, um espaço de passeio e lazer numa atmosfera artístico-cultural, o que impulsionará o fluxo de pessoas para essa zona. A Zona da Avenida de Almeida Ribeiro será transformada numa nova zona emblemática de turismo cultural e de lazer que dará relevo ao entretenimento e a elementos inovadores nas ruas antigas. Na zona onde se localizam a Avenida de Almeida Ribeiro, a Rua de

Cinco de Outubro e a Rua das Estalagens, entre outras, serão implementados simultaneamente um plano de embelezamento das ruas e os planos de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade e do Jardim da Fortaleza do Monte, com vista a enriquecer com novas componentes os pontos de ligação desta zona, otimizar o aproveitamento dos seus recursos de turismo cultural e reforçar o desenvolvimento integrado dos bairros comunitários circundantes. A Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun será convertida num parque temático da indústria de construção naval com actividades de lazer. Na Zona da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, ligada ao espaço envolvente das Casas-Museu da Taipa e do antigo bairro da Taipa criando um efeito sinérgico, será organizada uma série de actividades, nomeadamente visitas guiadas com tecnologia interactiva de modo a proporcionar ao público uma experiência diversificada e rica. Será dada continuidade a uma série de acções como os festivais de consumo nos bairros comunitários e os programas de apoio financeiro ao turismo comunitário, aumentando a vitalidade da economia comunitária.

Em segundo lugar, iremos promover activamente junto das concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar o desenvolvimento de elementos não relacionados com o jogo. Vamos assegurar a implementação dos planos de investimento de 2024 e incentivar as concessionárias a realizarem em Macau mais eventos de notoriedade internacional, a enriquecerem constantemente os produtos temáticos de turismo e entretenimento locais, a criarem projectos de integração intersectorial que combinem o consumo, a cultura e experiências típicas, recorrendo à tecnologia, e a construírem novas instalações turísticas de entretenimento de alto nível, a fim de promover amplamente o desenvolvimento de diversos elementos não relacionados com o jogo, nomeadamente convenções e exposições, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário, turismo marítimo.

Em terceiro lugar, iremos reforçar o alargamento do mercado das fontes de visitantes internacionais. Será reforçado o alargamento da rede de voos do Aeroporto Internacional de Macau com a expansão de mais voos internacionais directos. As funções da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau serão

plenamente aproveitadas e as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau serão aperfeiçoadas e divulgadas, com vista a facilitar as deslocações de visitantes internacionais a Macau. Por ocasião das «Comemorações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM», serão lançadas promoções de passagens aéreas, transporte transfronteiriço, alojamento em hotéis, restauração, entretenimentos, bilhetes de espectáculos, entre outras, de modo a atrair mais turistas internacionais. Em parceria com as cidades da Grande Baía, iremos lançar mais produtos turísticos do itinerário multi-destinos destinados prioritariamente a visitantes do Nordeste e do Sudeste Asiático, promovendo a troca mútua de visitantes.

Promoção proactiva do desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias aumentando gradualmente o seu peso no PIB.

Fomento do desenvolvimento de alta qualidade da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Tirando proveito das oportunidades decorrentes da entrada em funcionamento do Hospital Macau *Union* e com vista a atrair mais turistas para fins médicos será promovido o desenvolvimento da «Saúde + Turismo», serão prestados mais serviços médicos de alta qualidade e desenvolvidos gradualmente serviços específicos como a medicina estética e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa. Vamos promover a construção de um sistema técnico e uma plataforma inovadora de importância no âmbito da investigação e produção das prescrições clássicas famosas de Macau e incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de *big health* e empresas farmacêuticas, fomentando o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica irá exercer, de forma empenhada, as suas competências no âmbito da implementação da «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», da garantia da segurança, eficácia e controlo da qualidade dos medicamentos e da prestação de apoio e incentivo à comercialização e à utilização dos medicamentos com inovação clínica no mercado da RAEM. Serão importados e utilizados em Macau preparados hospitalares, de qualidade, das instituições de medicina tradicional chinesa do Interior da China. Será efectuada a revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas para criar um novo tipo de licença para instituições

médicas distintas de hospitais e clínicas. Será prestado apoio à obtenção de autorização para fabrico e comercialização de mais medicamentos tradicionais chineses, respectivamente na Zona de Cooperação Aprofundada e em Macau, abrindo novos mercados nacionais e internacionais. Será reforçada a cooperação entre o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e as instituições de investigação científica, promovendo a transformação de mais resultados de investigação aplicada.

Aceleração do desenvolvimento da indústria das finanças modernas. Será dada prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e será promovida a optimização das funcionalidades da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CDS). Iremos solicitar o apoio do Governo Central à emissão regular em Macau de obrigações nacionais e dos governos locais do Interior da China para atrair mais investidores internacionais. Os diplomas legais da área financeira serão aperfeiçoados e será acelerada a produção legislativa da «Lei de Títulos». Será fomentada a inovação tecnológica na área financeira contribuindo para o desenvolvimento da indústria financeira moderna e para a optimização dos serviços que conferem maior conveniência aos residentes e comerciantes. Serão estudadas, em conjunto com as autoridades do Interior da China e de Hong Kong, medidas de melhoria para o «Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça». Será, igualmente, estudada a viabilidade de medidas de benefícios fiscais como formas de incentivo à instalação de mais sociedades de gestão de activos em Macau. De acordo com o desenvolvimento da economia digital, será estudada a introdução da moeda digital no sistema monetário. Com uma atitude proactiva, aberta e rigorosa, vamos promover o desenvolvimento de novos sectores financeiros e incentivar as novas instituições financeiras licenciadas a prestarem serviços às micro, pequenas e médias empresas locais.

Reforço da promoção da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Implementar-se-á o «Plano de Financiamento para Pesquisa e Desenvolvimento Inovadores de Empresa» com vista a incentivar a cooperação entre empresas e instituições de ensino superior ou instituições de investigação científica e a intensificar a cooperação e transformação de resultados no âmbito indústria-universidade-investigação.

Iremos apoiar a construção de uma base de demonstração da indústria-universidade-investigação com padrões exigentes. Vamos fomentar o papel das empresas tecnológicas como sujeitos inovadores, aumentar o investimento na investigação e desenvolvimento e, em parceria com os fundos de investimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada, vamos reforçar o apoio às indústrias de investigação e desenvolvimento científicos e tecnológicos e de fabricação de alto padrão, com vista a criar e desenvolver uma cadeia industrial de inovação tecnológica. Iremos incrementar o desenvolvimento da cidade inteligente, lançar o serviço de apoio ao reforço da digitalização das pequenas e médias empresas e incentivar as micro, pequenas e médias empresas a alcançarem um maior desenvolvimento com recurso à ciência tecnológica. Iremos apoiar a promoção dos produtos «*Made in Macau*» e o desenvolvimento qualitativo da indústria de marcas de Macau, e incentivá-las à plena utilização de espaços do parque industrial da Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoção do desenvolvimento, com qualidade, da indústria de convenções, exposições e comércio. Vamos acelerar o desenvolvimento da mercantilização, especialização e internacionalização da indústria de convenções e exposições, e estudar a viabilidade da realização em Macau de mais eventos temáticos de exposição e venda de produtos com elevado valor acrescentado provenientes de Países de Língua Portuguesa. Iremos incentivar a adesão dos operadores sectoriais às organizações internacionais de convenções e exposições, reforçando, assim, a competitividade de Macau no âmbito das convenções e exposições internacionais. Iremos reforçar a sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias e promover a realização, em Macau, de mais eventos de convenções e exposições com impacto internacional. Será estabelecida uma nova plataforma de convenções e exposições de Macau-Hengqin para promover a realização conjunta de mais exposições e convenções sob o modelo de «um evento, dois locais». O plano conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin será otimizado e implementado e as vantagens decorrentes da política do «Catálogo das Indústrias Objecto de Incentivo» da Zona de Cooperação Aprofundada serão plenamente aproveitadas para expandir os canais de captação de comércio e investimento.

Promoção do desenvolvimento contínuo das indústrias cultural e desportiva. Serão desenvolvidos produtos e serviços de experiência de turismo cultural que correspondam às necessidades do mercado e será alargada a plataforma de comercialização de produtos culturais e criativos. Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e será fomentado o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e do turismo. Serão lançados planos de apoio financeiro destinados prioritariamente à promoção do desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local, com vista a desenvolver marcas de criatividade cultural de Macau. Iremos apoiar o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e será criada a «Página temática para o sector cinematográfico e televisivo de Macau». Serão promovidas a criação de eventos artístico-culturais e desportivos de renome e de eventos desportivos de alta notoriedade com características singulares de Macau e a realização continuada de actividades desportivas de grande envergadura e de alto nível. Promover-se-á o desenvolvimento integrado das indústrias desportiva, cultural e turística, transformando Macau numa cidade de espectáculos e desportiva.

Melhoria do ambiente de negócios e apoio às pequenas e médias empresas para que consigam ultrapassar as dificuldades e inovar no seu desenvolvimento. Será dada continuidade a diversos planos de apoio e de subsídios para apoiar e incentivar a reconversão e valorização das empresas e auxiliar as pequenas e médias empresas a tirarem proveito das oportunidades decorrentes do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4». Em coordenação com o sector bancário, serão prorrogadas as medidas de «Pagamento apenas de juros, sem amortização do capital» e de «Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio a PME» até ao final de 2024. Iremos apoiar o lançamento dos «Serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço» e promover o desenvolvimento do comércio electrónico. O ambiente de negócios nos bairros comunitários será otimizado e os diferentes círculos de negócios desses bairros serão dinamizados. Com vista a assegurar o acesso prioritário dos residentes ao emprego, iremos garantir, de forma pragmática, os recursos humanos necessários às pequenas e médias empresas num contexto de recuperação económica e de desenvolvimento inovador da economia, devendo estas também reforçar, constantemente, a sua

competitividade e persistir na inovação contínua de acordo com a evolução dos tempos.

Implementação eficaz do regime de captação de quadros qualificados e optimização continuada dos respectivos programas para responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento diversificado das indústrias. Serão lançados programas de captação de quadros nas áreas de *big health*, tecnologia de ponta, de finanças modernas, cultura, desporto, entre outras, para fomentar o desenvolvimento dessas indústrias e com vista a consolidar a capacidade de inovação e a competitividade de Macau. Iremos enriquecer a «Base de dados de quadros qualificados» com novos registos e dados actualizados e proceder ao estudo sobre a necessidade de quadros profissionais nos sectores do jogo, da hotelaria e da restauração.

De acordo com as exigências constantes no Plano «1+4» será definido um sistema de indicadores de avaliação para a diversificação adequada da economia.

(3) Acções pragmáticas e eficazes vocacionadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Estamos empenhados na elevação da qualidade integrada da vida da população em função da situação de desenvolvimento económico para que todos os residentes possam partilhar, de forma razoável, os frutos de desenvolvimento da RAEM.

Prorrogação das diversas medidas de benefícios fiscais e para o bem-estar da população. Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo da RAEM irá garantir a continuidade do investimento de recursos na educação, na saúde, no bem-estar da população e na assistência social. Em 2024, será atribuída uma verba adicional de 7 000 patacas aos residentes da RAEM qualificados, titulares da conta individual do regime de previdência central não obrigatório, e será mantido o Plano de Participação Pecuniária.

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Iremos incentivar a oferta aos residentes de Macau de mais postos de trabalho com boas perspectivas de futuro nas empresas de complexos turísticos e de lazer.

Vamos otimizar o emparelhamento de emprego e as formações profissionais através do lançamento dos «Planos de Emprego Especializado + Formação Específica», da promoção dos «cursos de formação remunerada em serviço» e da organização de modalidades de formação profissional diversificadas, com a colaboração dos respectivos sectores de actividades e associações. Estamos empenhados em apoiar os jovens na exploração de novos espaços de desenvolvimento profissional e no aproveitamento das oportunidades com vista à sua integração na conjuntura do desenvolvimento diversificado das indústrias. Será implementado o plano relativo à prorrogação da carreira profissional dos idosos e facilitado o acesso dos residentes de Macau a «um teste, vários certificados» no sentido de elevar a sua competitividade profissional. Iremos proceder à actualização do salário mínimo e dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais da área laboral. Será dada continuidade à defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e à promoção das relações laborais harmoniosas, impulsionada a criação de sistemas de segurança e saúde ocupacional a vários níveis e aplicada, nos sectores, a medida de «punição e suspensão imediatas» às infracções que representem elevado risco.

Implementação da política de habitação em classes e aceleração da construção das habitações públicas. O projecto de habitação social na Avenida Venceslau de Moraes, a concluir no 3.º trimestre de 2024, poderá disponibilizar 1 590 fracções sociais e 800 lugares de estacionamento. Em 2024, serão concluídas as obras da habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A, proporcionando 3 017 fracções económicas e cerca de 2 200 lugares de estacionamento público. Será acelerada a elaboração dos diplomas complementares do «Regime Jurídico da Habitação Intermédia». As obras da Residência do Governo para Idosos serão concluídas no corrente ano, a qual irá proporcionar 1 815 fracções T0, e, em 2024, dar-se-á início aos trabalhos referentes à apreciação das candidaturas e aos procedimentos relativos à utilização dos apartamentos. Atendendo à situação do desenvolvimento social, o Governo da RAEM irá planear e seleccionar os terrenos adequados para a construção de edifícios privados, os quais serão lançados programada e oportunamente a concurso público.

A renovação urbana será promovida de forma ordenada e em conformidade com os diplomas legais no âmbito da renovação urbana e do planeamento urbanístico geral de Macau.

Optimização do sistema de saúde e aumento do nível dos serviços de cuidados de saúde. O Hospital Macau *Union* entrará em funcionamento de forma gradual. Tendo como prioridade a prestação dos serviços médicos públicos e no sentido de melhor proteger a saúde da população, o Governo da RAEM irá aumentar o número de camas e o investimento nos profissionais de saúde. Será aperfeiçoado o mecanismo de encaminhamento bidireccional de doentes entre os centros de saúde e as especialidades hospitalares e será criado um sistema de avaliação da qualidade de gestão das doenças crónicas. A garantia da saúde pública e da prevenção e controlo de doenças será reforçada através da promoção do programa de vacinação e da consolidação do mecanismo de gestão de emergências. Será dada a maior atenção à saúde física e mental da população, melhorando constantemente os serviços de saúde mental e reforçando a ligação dos quatro níveis do mecanismo de prevenção conjunta com vista a atingir o objectivo de «detecção precoce e intervenção atempada».

Sempre atento ao envelhecimento demográfico e empenhado em garantir o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar a protecção social e a prestação dos serviços sociais. Iremos garantir que a pensão para idosos e o subsídio para idosos não sejam inferiores ao valor de risco social. Dedicaremos os maiores cuidados e atenção aos grupos vulneráveis e ser-lhes-ão asseguradas diversas medidas de assistência social. O subsídio a cuidadores irá passar a ser uma medida permanente. Serão criadas 45 vagas nos serviços de cuidados especiais diurnos e será estabelecido um centro de serviços integrados para portadores de deficiência.

Consolidação da protecção dos direitos e interesses das mulheres e crianças. Serão desenvolvidas as cinco medidas de longo prazo constantes dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau», será mantido o apoio às creches com vista à elevação da qualidade dos seus serviços. Será dada prioridade à promoção da educação familiar e serão aumentadas as

medidas de incentivo para, em conjunto com todos os sectores sociais, criar um ambiente favorável à natalidade.

Aperfeiçoamento do trabalho de inspecção sanitária e controlo de higiene dos produtos alimentares importados para garantir rigorosamente a segurança dos produtos alimentares importados. Implementar-se-á o «Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China».

Promoção do desenvolvimento da indústria desportiva da RAEM. Em virtude da realização de algumas modalidades de competição dos 15.^{os} Jogos Nacionais na Zona de Macau, serão iniciadas as obras de restauro e melhoria das respectivas instalações desportivas. Em 2024, será concluída a alteração aos regulamentos administrativos da «Estrutura e Funcionamento do Fundo do Desporto» e do «Regime de Utilização das Instalações Desportivas». O Governo da RAEM irá organizar delegações desportivas para participarem nos Jogos Nacionais de Inverno e nos Jogos Asiáticos de Artes Marciais de Recinto Coberto.

Garantia do abastecimento de bens essenciais, manutenção da estabilidade dos preços e defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Serão intensificadas as acções de sensibilização sobre a «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor» para reforçar a capacidade de auto-protecção dos consumidores e a consciência de cumprimento da lei por parte do sector; e de tornar Macau numa cidade turística de «consumo de confiança».

(4) Elevação constante do nível de governação e da qualidade dos serviços públicos

Uma das prioridades da acção governativa é a construção de um sistema de prestação de serviços públicos eficientes, especializados e convenientes à população e ao comércio. O Governo da RAEM irá aprofundar a construção da governação electrónica, estabelecendo e otimizando diversas plataformas de serviços electrónicos. Com vista à elevação constante e abrangente da capacidade e do nível de governação, será dada continuidade ao aperfeiçoamento das competências e responsabilidades e à reconfiguração

das funções dos serviços, e a regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia será optimizada.

Alargamento de serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio. A «Conta Única de Macau» irá optimizar sucessivamente os serviços vocacionados para diversos grupos de utilizadores. Serão lançados serviços electrónicos inovadores tais como «um assunto de nascimento» e «um assunto de casamento». A repetição da apresentação de documentos será dispensada através da optimização de algumas funcionalidades. A «Plataforma para Associações e Empresas», cujo lançamento está previsto para o 1.º trimestre de 2024, irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços. O sistema informático dos registos e do notariado será reestruturado, a interconexão e intercomunicabilidade de dados entre os serviços públicos será reforçada e a simplificação e digitalização de formalidades dos registos e do notariado será promovida. Proceder-se-á à obra de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem.

Optimização da configuração de funções e da estrutura orgânica dos serviços e melhoria da gestão do pessoal de direcção e chefia. Prosseguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, na delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, na simplificação e eficiência, o Governo da RAEM continuará a rever a estrutura orgânica dos serviços, dando prioridade à optimização da configuração interna das suas funções. Iremos proceder à revisão das «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e dos diplomas conexos e à definição de um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, a fim de reforçar a responsabilização.

Intensificação da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Continuarão a ser organizados cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis e serão organizadas acções de formação subordinadas a diferentes temas e em diferentes áreas de especialização com o objectivo de reforçar, de forma contínua, as competências integradas e o espírito de servir a população dos trabalhadores dos serviços públicos.

Reforço da produção legislativa em áreas prioritárias. Serão elaborados de forma científica e implementados com rigor os projectos constantes no plano legislativo anual, dando-se prioridade a iniciativas legislativas no âmbito da economia e do bem-estar da população. Iremos impulsionar, de forma contínua, a produção legislativa em diversas áreas, nomeadamente em matéria de gestão tributária e contratação pública, estabelecendo e aperfeiçoando sistemas e regimes jurídicos que correspondam às necessidades decorrentes do desenvolvimento da sociedade. Empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos regimes jurídicos de supervisão e gestão dos activos públicos no sentido de reforçar efectivamente a supervisão das empresas de capitais públicos e assegurar o uso racional do erário público.

Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional nos assuntos da justiça. Será dada continuidade à promoção do desenvolvimento integrado do serviço jurídico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, constituindo e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía, como a mediação e a arbitragem. O Governo da RAEM irá reforçar a cooperação judicial com o exterior, promovendo proactivamente os trabalhos relativos aos acordos de auxílio judiciário mútuo em matéria penal a celebrar com Angola, Brasil, Filipinas e Cazaquistão.

Realização da eleição para o sexto mandato do Chefe do Executivo de acordo com a lei. No cumprimento escrupuloso da Lei Básica, do seu Anexo I, e da recentemente revista «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», o Governo da RAEM irá assegurar a justiça, a imparcialidade e a integridade na eleição do Chefe do Executivo.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

O Governo da RAEM, persistindo no princípio da tolerância zero, continuará empenhado em combater severamente os actos de corrupção, em reforçar a consciência da integridade na sociedade de Macau e em aprofundar constantemente o intercâmbio e a cooperação com outras regiões no combate à corrupção. As diversas tarefas de auditoria serão promovidas e implementadas em conformidade com a lei de forma a elevar continuamente a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

(5) Aceleração da construção de Macau como cidade habitável, inteligente e ecológica

O Governo da RAEM irá continuar a persistir nas estratégias de desenvolvimento que têm por base a população e como prioridade a protecção ambiental e empenhar-se-á na construção de um ambiente limpo, acessível e ecológico, promovendo, de forma contínua, a construção de uma cidade inteligente.

Promoção proactiva dos trabalhos dos planos de pormenor. Iremos dar início aos trabalhos de elaboração da segunda fase do projecto das zonas do Porto Exterior-1, do Porto Exterior-2 e do Norte-1. Promoveremos ordenadamente os trabalhos de elaboração da primeira fase do projecto do plano de pormenor da zona Taipa Central-2.

Promoção continuada de grandes obras de infra-estruturas. A construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A será promovida de forma contínua e as obras da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e da Via de Acesso (A2) entre a Zona A e a Península de Macau serão concluídas no segundo e quarto trimestre de 2024, respectivamente. Em articulação com a construção da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa e a consequente circulação de veículos nesta ponte, a rede viária periférica será ampliada de modo a facilitar o acesso e a circulação de veículos. Serão promovidas, faseadamente, as obras dos dois segmentos, sul e norte, da Linha Leste do Metro Ligeiro. A entrada em funcionamento da Linha de Seac Pai Van e da Linha da Ilha de Hengqin está prevista para 2024, o que permitirá a integração de Macau e Hengqin no perímetro de uma hora de distância na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No segundo semestre de 2024, dar-se-á início às obras de aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau com o objectivo de Macau vir a receber um maior número de visitantes. Será iniciada a segunda fase da empreitada do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Promoveremos continuamente as obras de construção das instalações e edifícios de escritórios públicos do Governo.

Aperfeiçoamento contínuo da gestão de tráfego. Será concluída a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e dos seus diplomas complementares. Iremos controlar a taxa de crescimento anual do número de veículos até aos 3%. A

capacidade de gestão do trânsito em tempo real será otimizada. A eficácia da execução dos contratos de autocarros será continuamente fiscalizada e o planeamento da rede de autocarros e da localização das paragens de autocarros será aperfeiçoado, e serão adicionadas mais formas de pagamento nos autocarros. Serão realizados, em tempo oportuno, os trabalhos relativos ao concurso público e à emissão de licenças de táxi. Aperfeiçoar-se-ão o planeamento e a construção de redes pedonais de Macau. Após a conclusão das obras das passagens superiores para peões da Avenida Marginal do Lam Mau e da Praça das Orquídeas, será criada uma passagem pedonal regional ligando a Doca do Lam Mau à zona do Fai Chi Kei. Iremos rever o procedimento de requerimento e otimizar a implementação da «Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong» e do «Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução». Vamos reforçar a coordenação dos serviços públicos com vista a reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e no quotidiano dos residentes.

Aceleração da construção de uma cidade inteligente. Iremos incentivar mais instituições públicas e privadas a aderirem ao projecto «FreeWiFi.MO» com vista a alargar a cobertura do serviço gratuito de *Wi-Fi*. Até finais de 2024, cerca de 80% dos contadores de electricidade de Macau serão inteligentes e concluir-se-á a substituição de cerca de 60% dos contadores de gás natural para utilizadores não residenciais por contadores inteligentes. Iremos otimizar continuamente a aplicação «Macao Smart Go» e promover integralmente a aplicação inteligente, nomeadamente nos domínios da governação, saúde, educação, museologia, turismo, assuntos municipais, marítimos e dos transportes.

Implementação dos trabalhos de protecção ambiental. Será promovida a segunda fase do «Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos» e do «Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo» e serão abatidos os autocarros de padrão ecológico «Euro IV», aumentando a percentagem de veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Atempadamente, será ajustado e aumentado o número das instalações de carregamento eléctrico. Em 2024, será proibida a importação de copos e pratos descartáveis de plástico não-biodegradável. A obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau será

concluída em 2024, prevendo-se que possa satisfazer as necessidades de tratamento de resíduos de Macau a longo prazo. Será dada continuidade aos trabalhos de elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre o Regime Tarifário da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos. O concurso público para a adjudicação da empreitada «Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» será concluído. Iremos dar início às obras de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e serão promovidas as obras de construção do Centro de Tratamento de Resíduos Alimentares. Aperfeiçoaremos os trabalhos da rede de canalização da água reutilizável. Procuraremos concluir o estudo e a concepção preliminar da ilha ecológica para apresentação do pedido de utilização da respectiva área marítima.

Aperfeiçoamento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos. A conclusão da obra da primeira fase da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior está prevista para o terceiro trimestre de 2024, enquanto que a conclusão das obras da segunda e terceira fases estão previstas para o quarto trimestre de 2024 e para o segundo semestre de 2025, respectivamente. Será dado início faseado aos trabalhos relativos ao concurso e execução do projecto de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, o qual envolve dois lagos, e aos trabalhos relativos ao concurso e execução da Empreitada de Melhoramento dos Diques na Zona A. A monitorização e previsão meteorológicas serão reforçadas com vista a elevar a capacidade de análise, de previsão e de alerta meteorológicos.

Iremos promover continuamente a construção municipal de modo a criar um ambiente comunitário de lazer e conforto. Daremos continuidade à promoção das obras de construção do corredor verde marginal da costa sul de Macau (2.ª fase), do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do Parque Desportivo para os Cidadãos, por forma a melhorar e enriquecer os espaços de lazer de Macau.

Reforço da implementação dos trabalhos de gestão e utilização das áreas marítimas. Iremos exercer e implementar rigorosamente a gestão das áreas marítimas de Macau, promovendo continuamente os trabalhos de produção

legislativa da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. O «Sistema Marítimo Inteligente (versão de Macau)» será gradualmente aperfeiçoado e o «Estudo sobre a Ampliação dos Locais para Deposição do Material Dragado em Macau» estará concluído no início de 2024.

(6) Impulsionamento dos trabalhos nas áreas dos quadros qualificados, da cultura, da educação e da juventude

De acordo com as necessidades do desenvolvimento diversificado das indústrias «1+4», vamos promover proactivamente a implementação dos programas de quadros qualificados, cultivando, reservando e captando quadros qualificados. As instituições de ensino superior irão ministrar cursos relacionados com o desenvolvimento industrial, nomeadamente nas áreas de tecnologia inteligente, saúde pública e património cultural, cooperando activamente com as instituições de ensino superior de excelência do exterior, com vista à realização de programas de formação conjunta de quadros qualificados. Serão lançados o «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos» e a «Vila da Juventude», bem como programas de formação de quadros qualificados no âmbito da música e da gestão de empresas culturais e criativas, cinematográficas e de televisão. Serão concedidos apoios financeiros aos alunos para prosseguirem os seus estudos em cursos do ensino superior em Portugal, com vista à formação integral de quadros qualificados nas áreas da inovação científica e tecnológica e das indústrias culturais e de quadros qualificados bilingues, constituindo uma reserva. Será dada continuidade à prossecução do «Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados» e do «Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026», incentivando os residentes a elevar a sua capacidade competitiva.

Iremos enriquecer o conteúdo de «Uma Base» para construir uma cidade cultural e uma «Cidade do Espectáculo». O mecanismo de protecção dos edifícios do património mundial de Macau será aperfeiçoado através da promoção dos trabalhos de restauro da Casa da Família Chio, da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, dos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun e dos edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, e serão dados apoios à manutenção periódica de edifícios históricos privados. Será concluído o procedimento

de avaliação do 4.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau e será dado início aos trabalhos preparatórios de uma nova «Lista do Património Cultural Intangível de Macau» e ao «1.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis de Relevante Valor Cultural de Macau». Serão criados mais espaços com edifícios históricos revitalizados e mais atracções turístico-culturais, bem como será ampliado o aproveitamento da Casa de Literatura de Macau e de outras instalações culturais. O desenvolvimento de obras cinematográficas e televisivas, de exposições e espectáculos culturais, bem como de projectos temáticos do turismo cultural local será promovido com prioridade de modo a desenvolver marcas de criatividade cultural de Macau. Serão ampliados os efeitos produzidos pela notoriedade dos eventos e espectáculos locais e serão agendados espectáculos e exposições que possam contribuir para o aumento do intercâmbio entre as culturas chinesa e estrangeiras. Será criado um desfile internacional e constituída uma plataforma internacional de intercâmbio artístico e cultural. Iremos solicitar o apoio dos serviços competentes do Governo Central para o desenvolvimento de eventos artísticos em Macau com vista a torná-la numa «Cidade do Espectáculo de “Uma Base”». A construção da Nova Biblioteca Central será promovida de forma ordenada, serão lançados alguns concursos públicos e será inaugurada a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde. Iremos promover a leitura junto das crianças e jovens no sentido de potencializar o seu desenvolvimento nas áreas das artes e cultura, fomentando, assim, a transmissão cultural.

Vamos optimizar equipamentos, instalações, recursos humanos e materiais educativos para melhorar a qualidade de ensino. No âmbito do ensino não superior, serão organizados e integrados os métodos de investimento dos recursos educativos existentes, reforçando a concretização do mecanismo de dupla fiscalização do Fundo Educativo. Vamos implementar a revisão do «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», aprofundar a literacia científica dos alunos, nomeadamente em inteligência artificial, e construir gradualmente um sistema de ensino da língua portuguesa. Serão promovidos os trabalhos de elaboração do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente de modo a proporcionar-lhe actividades de desenvolvimento profissional a vários níveis, nomeadamente o Plano de formação de mil docentes de excelência e o Plano

de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau. Serão concluídos os trabalhos de concepção de oito edifícios escolares e de um centro educativo localizados nos terrenos destinados a fins educativos dos lotes B1 e B2 da Zona Este-2. No âmbito do ensino superior, o nível pedagógico será elevado de forma contínua. Vamos ampliar o espaço pedagógico e otimizar significativamente a gestão e a eficácia dos cursos das instituições de ensino superior no sentido de reforçar a sua competitividade a nível regional e internacional. Vamos promover a investigação científica e a inovação, desenvolver a investigação científica interdisciplinar e aplicada, centrar a investigação e a aplicação industrial nas áreas da energia, da protecção ambiental, de materiais saudáveis e de medicina tradicional chinesa, entre outras. Iremos atrair estudantes de diferentes regiões para prosseguirem os seus estudos na RAEM, diversificando a fonte de estudantes internacionais. Será criado o projecto «investigação e estudo + turismo» o qual, através de diversos tipos de exames profissionais e cursos de formação, irá enriquecer a investigação, o estudo e o turismo de Macau.

Iremos aperfeiçoar o plano de acção da Política de Juventude criando boas condições para o crescimento dos jovens. O «Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau» será impulsionado continuamente com vista a apoiar e orientar a participação dos jovens no desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Iremos promover a aprendizagem e o intercâmbio entre jovens estudantes na Zona da Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada, e organizar a participação de jovens de excelência no projecto de estágios em organizações internacionais. Serão realizadas, regularmente, actividades no âmbito da plataforma de apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens e actividades de intercâmbio com os jovens, de modo a alargar os seus horizontes internacionais e elevar a sua competitividade global. Iremos reforçar a educação dos jovens no amor pela Pátria e por Macau, maximizar plenamente o papel da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e, em cooperação com associações, aprofundar o sentimento patriótico dos jovens.

(7) Promoção da integração de alto nível entre Macau e Hengqin

O ano de 2024 será um ano crucial para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Será acelerado o progresso da construção da

Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com as metas da primeira fase do Projecto Geral. Vamos alcançar novos avanços no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, na construção de um modelo de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin e na concretização da integração das condições de vida dos seus residentes, para garantir resultados satisfatórios no 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

No sentido de continuar a aprofundar a convergência de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, iremos reforçar a promoção dos trabalhos da área do direito inter-regional, nomeadamente a nível de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e divulgação. Em coordenação com a Assembleia Popular Municipal de Zhuhai, vamos concluir a revisão das «Normas relativas ao Reconhecimento da Qualificação das Empresas Consultoras de Construção de Hong Kong e Macau e Acreditação da Qualificação dos respectivos profissionais», bem como da regulamentação do exercício da profissão de operador turístico de Hong Kong e Macau entre outros diplomas. Em conjugação com a realidade de Macau, a RAEM irá elaborar e aperfeiçoar oportunamente as leis e regulamentos.

Aceleração da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin. Iremos promover a articulação com o Plano «1+4», elaborando o planeamento para o desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos promover a implementação do plano de acção trienal para o desenvolvimento das indústrias de turismo cultural, de convenções e exposições e do sector comercial, aperfeiçoando o sistema pilar das políticas com vista a concretizar o desenvolvimento sinérgico do planeamento das indústrias «1+4» e das «Quatro Novas» indústrias de Hengqin. Aproveitaremos da melhor forma a política de delegação de competência sob a forma de listas para a Zona de Cooperação Aprofundada, iniciando, em tempo oportuno, um estudo sobre um novo lote de listas sujeitas à delegação de competências para a referida Zona e acelerando a implementação de políticas importantes, através, nomeadamente, de promoção de medidas especiais sobre a concessão de facilidades no acesso ao mercado.

Estabelecimento de um sistema de desenvolvimento industrial com características próprias de Macau e Hengqin. O suporte espacial do desenvolvimento industrial irá ser melhorado e iremos conceber planos de construção do parque industrial de marcas de Macau e do parque para a indústria manufactureira de alto nível sob o modelo «delicado, requintado, singular e inovador», com vista à expansão do desenvolvimento da indústria de marcas de Macau. Ultimaremos os trabalhos relativos ao estabelecimento do mecanismo de aprovação da indicação «fabricado sob supervisão de Macau». Iremos impulsionar a aglomeração do desenvolvimento em matéria de inovação e empreendedorismo, nomeadamente o Centro de Intercâmbio e Cooperação de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa e as empresas tecnológicas. Continuaremos a orientar mais recursos de excelência para a Zona de Cooperação Aprofundada, atraindo mais activos de qualidade e projectos de referência, no sentido de otimizar a distribuição das indústrias prioritárias. Iremos promover a construção de uma plataforma de inovação tecnológica de alto nível, aperfeiçoar o sistema de oferta de quadros qualificados no domínio da inovação e lançar e implementar medidas de apoio ao desenvolvimento de quadros qualificados na Zona de Cooperação Aprofundada, acelerando a implementação da oferta de quadros qualificados entre Hengqin e Macau. Irá ser lançado um plano de acção vocacionado para a optimização do ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada, criando uma atmosfera mais dinâmica e inovadora.

Optimização e concretização do mecanismo conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin. Será criado o mecanismo «reunião técnica antecipada», com os objectivos de fornecer orientações sobre os pedidos de credenciação relacionados com a realização de projectos na Zona de Cooperação Aprofundada e de acelerar os respectivos procedimentos. Iremos atrair mais empresas dos Países de Língua Portuguesa para se estabelecerem na Zona de Cooperação Aprofundada. Aprofundaremos a comunicação e articulação com as empresas centrais e as empresas de capitais chineses estabelecidas em Macau, com vista a implementar um conjunto de projectos industriais de alta qualidade e com grande dinamismo em Macau e Hengqin. Será reforçada a cooperação nas áreas da ciência e tecnologia entre Hengqin e Macau. Através de diversos programas de apoio financeiro, iremos apoiar mais projectos com condições de industrialização na

realização da aplicação demonstrativa ou produção em escala piloto na Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a promover a transformação dos resultados subsidiados na Zona de Cooperação Aprofundada.

Reforço da facilitação da circulação transfronteiriça. Iremos acelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin. Serão concluídas as obras da 2.^a fase do posto fronteiriço de Hengqin da «primeira linha» e a construção da plataforma de serviços públicos do posto fronteiriço inteligente, os locais de fiscalização das alfândegas da «segunda linha» entrarão em funcionamento e procurar-se-á lançar medidas e políticas complementares em matéria fiscal relativas à «primeira linha» e à «segunda linha». Iremos explorar uma nova via de acesso ao Porto Interior. Em articulação com a construção do sistema de redes de cerca electrónica de fundos, iremos implementar a abertura do mercado financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada. Procuraremos com todo o empenho criar um ambiente de *internet* semelhante ao de Macau no projecto «Novo Bairro de Macau».

Fomento da adesão do Aeroporto Internacional de Macau e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., entre outros, ao processo de integração entre Macau e Hengqin. Será acelerado o lançamento dos serviços de *check-in* do Aeroporto de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin. Desenvolver-se-ão, em formato de parceria, itinerários multi-destinos entre Macau e Hengqin. Iremos acelerar a articulação e cooperação, nas áreas de logística e de comércio electrónico, das empresas de renome do Interior da China com o Aeroporto Internacional de Macau, para promover o estabelecimento de uma via rápida para as actividades logísticas transfronteiriças entre Macau e Hengqin.

Apoio e incentivo ao emprego, empreendedorismo e residência dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Oportunamente, serão implementadas políticas e medidas de apoio ao emprego e à inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos prestar serviços e apoio aos residentes que pretendam trabalhar ou estabelecer negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Será criada uma nova série de incubadoras voltadas para a inovação e empreendedorismo dos jovens de Macau na Zona de Cooperação

Aprofundada, e iremos organizar, de forma contínua, planos de estágio para jovens de Macau. Iremos comunicar e estudar com os serviços competentes do Interior da China o desenvolvimento de um novo modelo pedagógico para as instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Vamos apoiar as associações de Macau na prestação de serviços na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada e na elevação constante do nível desses serviços. A primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no «Novo Bairro de Macau» da Zona de Cooperação Aprofundada irá entrar oficialmente em funcionamento no ano lectivo de 2024/2025. O posto de saúde, o centro de serviços comunitários e o centro de serviços para idosos entrarão em funcionamento, facilitando a vida dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

(8) Integração, de forma proactiva e por iniciativa própria, na conjuntura do desenvolvimento nacional

Continuaremos a implementar os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau no ano 2024» e participaremos activamente na elaboração dos planos de políticas específicas para a Grande Baía. Iremos reforçar a cooperação com Guangdong e Hong Kong e construir, em conjunto, a Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau de alta qualidade.

Promoveremos a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e iremos reforçar a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas na organização de delegações empresariais aos Países de Língua Portuguesa para a atracção de investimento e intercâmbio especializado, explorando, em conjunto, os mercados dos Países de Língua Portuguesa. Vamos desenvolver plenamente os mecanismos de cooperação, nomeadamente com Guangdong, Xangai e Fujian, bem como desempenhar plenamente o nosso papel na equipa especializada de cooperação com as províncias, regiões e cidades do Interior da China, designadamente com a Província de Hainan, as cidades de Chongqing, Shenzhen e Foshan, com vista a reforçar a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente nas de *big health* de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções, exposições e comércio, e de assuntos da juventude, e, simultaneamente vamos desempenhar o papel único de Macau

no intercâmbio e na cooperação com Taiwan nas áreas económica, comercial e cultural. Vamos continuar a promover os trabalhos de apoio à revitalização rural no distrito Xiushui na província de Jiangxi.

Iremos reforçar o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, participar proactivamente na realização da VI Conferência Ministerial do Fórum de Macau para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e empenhar-nos-emos na organização de actividades prioritárias, nomeadamente a 7.ª reunião da Comissão Mista Macau – Portugal, contribuindo para elevar a qualidade e o nível da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar a cooperação pragmática com os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente nas áreas da energia, das infra-estruturas financeiras e da economia digital.

Iremos desenvolver plenamente o papel de Macau como ponto de ligação da Rota da Seda Marítima, participando e contribuindo activamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Aproveitaremos continuamente as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares e dos chineses ultramarinos de Macau para alargar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota». Serão aproveitadas as vantagens únicas de Macau para promover o intercâmbio humanista a nível internacional. Vamos intensificar o intercâmbio e a cooperação cultural e económica com as cidades geminadas e estabelecer laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, e iremos estudar a possibilidade de geminação com a cidade de Brasília, Brasil. Através do mecanismo de cooperação entre Macau e Zhuhai, promoveremos, também, o intercâmbio e a cooperação tripartidos entre Macau, Zhuhai e as cidades geminadas.

Em 2024, será comemorado o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e o 3.º aniversário do estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e serão materializados os objectivos de desenvolvimento da primeira fase traçados no Projecto Geral. Na definição do plano geral dos trabalhos, iremos abranger quer a conjugação daqueles três importantes acontecimentos, quer a sua articulação com

outros grandes eventos, e unir os diversos sectores da sociedade, para demonstrar dinamicamente o sucesso da implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau à comunidade nacional e internacional e criar um ambiente externo mais favorável ao desenvolvimento de Macau.

Para organizar de forma pragmática estas relevantes comemorações, a RAEM deve melhorar o seu posicionamento político e elevar o nível de coordenação de trabalhos e, tendo como objectivo dar a conhecer bem a história de Macau e como prioridade garantir a segurança, demonstrar-se-á plenamente o sucesso da aplicação do princípio «um País, dois sistemas» num cenário de prosperidade e estabilidade e num ambiente harmonioso e festivo. O sucesso pleno destas comemorações de grande envergadura será assegurado. Com a coordenação das diversas áreas governativas, vamos dinamizar eficazmente a participação da sociedade nestas comemorações e realizar os trabalhos em conformidade. Será igualmente promovida a cooperação estreita entre os serviços públicos e entidades privadas para que com todo o seu empenho contribuam para o êxito grandioso desses eventos.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

O nosso País apresenta um desenvolvimento vigoroso e a construção da Grande Baía está em constante progresso. A promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia é uma tarefa obrigatória da RAEM na nova era, e só com a conjugação dos esforços de todos e uma atitude pragmática é que podemos alcançar êxitos. É imperioso que o Governo da RAEM e os sectores sociais estejam unidos no pensamento, na confiança firme e nos esforços para juntos promoverem o desenvolvimento, ultrapassarem as adversidades, impulsionarem a diversificação, lutarem pela consolidação da tendência positiva da recuperação estável e sólida da sociedade e da economia, implementarem pragmaticamente as principais tarefas e projectos prioritários consagrados no Plano «1+4», consolidarem e potenciarem constantemente as próprias vantagens, elevarem efectivamente a dinâmica do desenvolvimento económico e a competitividade geral, acelerarem com o maior empenho o progresso da diversificação adequada da economia, sustentável e de alta qualidade, e criarem um futuro mais brilhante!

O Governo da RAEM, ciente da missão que lhe foi confiada e firme no cumprimento do princípio orientador «um País, dois sistemas», «Macau governada pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, irá, de acordo com os planos estratégicos consagrados no relatório do 20.º Congresso Nacional, maximizar as vantagens de Macau servindo as necessidades do País, participar proactivamente na construção do novo padrão do desenvolvimento nacional, impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e aprofundar a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM, persistente no princípio de governar com base na população, continuará a melhorar o bem-estar da população, a prestar atenção aos grupos mais vulneráveis, a resolver, com coragem e empenho acrescidos, os conflitos e problemas profundamente arreigados no desenvolvimento, e a aumentar os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O Governo da RAEM irá, como sempre, continuar a implementar com seriedade e precisão o espírito consagrado nas instruções do Governo Central,

Conclusão

reunindo um amplo consenso social e unindo as forças patrióticas e de amor a Macau numa sinergia poderosa e dinamizadora do desenvolvimento de qualidade de Macau, de modo a assinalar com sucesso o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria e lutar em prol da prática estável e duradoura do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau e do impulsionamento pleno da grandiosa revitalização da nação chinesa!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Popular Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, pela atenção, orientação e apoio que têm vindo a prestar ao desenvolvimento da RAEM, e, ainda, a todos os amigos, estejam na China ou no exterior, pelo apoio dado ao progresso da RAEM!

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado). Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado).
	Plano de participação pecuniária	10 000 patacas (residente permanente). 6 000 patacas (residente não permanente).
	Programa de participação nos cuidados de saúde	600 patacas (residente permanente).
	Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China	Atribuição de um subsídio aos residentes habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios.
	Subsídio de Nascimento	5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores).
	Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026	Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado).
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional).
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial.
	Benefícios de tarifas de autocarro	São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis	Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau).
	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel).
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.
Idosos	Subsídio para idosos	9 000 patacas/ano.
	Pensão para idosos	3 740 patacas/mês (13 meses por ano).
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos.
Estudantes	Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares	<ul style="list-style-type: none"> - 3 550 patacas/ano lectivo (ensino secundário). - 3 000 patacas/ano lectivo (ensino primário). - 2 400 patacas/ano lectivo (ensino infantil).
	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário complementar). Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral). Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário). - Subsídio de alimentação: 3 950 patacas/ano lectivo (ensinos infantil, primário e secundário).

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Estudantes	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de aquisição de material escolar: 3 350 patacas/ano lectivo (ensino secundário). 2 600 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário).
	Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas (ensinos primário e secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno). Valor máximo de 8 000 patacas (ensino pré-escolar). - Subsídio de aquisição de material escolar: 1 700 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno). 1 450 patacas/ano lectivo (ensino primário). 1 150 patacas/ano lectivo (ensino pré-escolar).
	Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	3 300 patacas (residente de Macau qualificado).
Pessoal docente	Nova medida:	
		<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio para o desenvolvimento profissional do pessoal docente no ano escolar 2024/2025 no valor de 3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/mês. - Subsídio directo no ano escolar 2024/2025 no valor de 3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês.

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	- 4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa.
	Apoio financeiro	- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro. - Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas/mês a 20 270 patacas/mês.
	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês. - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês. - Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês.
	Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade	Subsídio especial atribuído, em duas prestações por ano, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos).
	Plano de apoio alimentar de curto prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência.
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado.

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Projecto de serviço sobre a vida positiva	Iisenção de um montante até 6 530 patacas/mês sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses.
	Plano de apoio comunitário ao emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho.
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de invalidez	9 000 patacas/ano (normal). 18 000 patacas/ano (especial).
	Trabalhadores portadores de deficiência	Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal.
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência.
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições.
	Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes	Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas.
	Subsídio a cuidadores	2 175 patacas/mês.
	Nova medida:	
Criação de um centro de serviços integrados para portadores de deficiência na Ilha Verde destinado às pessoas com deficiência intelectual e às pessoas autistas com idade igual ou superior a 16 anos, o qual prestará aos utentes os serviços de apoio vocacional, de reabilitação ocupacional e de apoio às pessoas com autismo de alta funcionalidade, num total de 225 vagas de reabilitação.		

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2024

	Item	Medidas
Trabalhadores dos equipamentos sociais	Nova medida:	
		Aumento de 3% no subsídio aos encargos com os trabalhadores, no âmbito do apoio financeiro mensalmente atribuído aos equipamentos sociais apoiados.
Trabalhadores	Dedução e devolução do imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2022, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas.
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários		<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas. - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões. - Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração. - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa. - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas. - Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento.

Apêndice 2:

**Propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2024
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

**Propostas de lei a serem
entregues no ano financeiro de 2024
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

N.º de Ordem	Designação dos diplomas
1	Alteração à Lei n.º 4/1999 – Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse
2	Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau
3	Alteração à Lei n.º 15/2009 – Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia
4	Regime especial de despejo em matéria de arrendamento de bens imóveis
5	Regime de mediação para causas de família
6	Regime de gestão dos vendilhões
7	Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993
8	Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999
9	Alteração ao Decreto-Lei n.º 83/99/M – Constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento
10	Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico
11	Regime de supervisão e administração dos dispositivos médicos

Apêndice 3:

Calendário das principais ações governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2024

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(1) Melhoria da gestão e optimização da distribuição de funções				
1.	Optimização da regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia	Ouvir as opiniões quanto à proposta relativa à optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e quanto à criação de um regime disciplinar próprio do mesmo. Iniciar os trabalhos de revisão relativa às "Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia" e aos respectivos regulamentos administrativos, aperfeiçoando as disposições relativas à nomeação e exoneração do pessoal de direcção e chefia e clarificando os deveres a que o mesmo está sujeito, estabelecendo um regime disciplinar próprio aplicável ao mesmo. Por outro lado, proceder à análise e revisão relativa às disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que se aplicam há muitos anos e que ainda não foram alteradas, especialmente na parte que se refere ao regime disciplinar, para que o respectivo regime se possa adequar à necessidade das acções governativas actuais.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
2.	Revisão contínua da configuração das funções dos serviços públicos	(1) Concluir o trabalho da reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. (2) Aperfeiçoar a configuração interna das funções dos serviços e, em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica e em conjugação com a gestão do desempenho organizacional dos serviços, tornar a estrutura orgânica interna e a afectação de pessoal mais racionais e mais adaptadas às necessidades reais.	1.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024
			Acção permanente	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(2) Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio				
3.	Alargamento dos serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio	<p>(1) Em articulação com a entrada em vigor da Alteração ao Código do Registo Civil, lançar serviços electrónicos inovadores como “um assunto de nascimento” e “um assunto de casamento”.</p> <p>(2) Alargar as funcionalidades da “Conta Única de Macau”, de forma a permitir que os documentos particulares uma vez apresentados num balcão de atendimento do Governo e, uma vez verificados, sejam carregados na plataforma da “Conta Única de Macau”, podendo os cidadãos utilizá-los directamente na “Conta Única de Macau” quando forem tratar das diversas formalidades dos serviços públicos.</p> <p>(3) Efectuar estudo sobre a integração de uma nova funcionalidade na “Conta Única de Macau” que dê resposta inteligente a cidadãos que consultam um serviço, como uma forma de optimização dos serviços integrados de atendimento ao público.</p> <p>(4) Lançar a “Plataforma para Associações e Empresas” que irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços. Quanto à agência única de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, lançar uma nova plataforma electrónica para a apresentação de pedidos e para a apreciação conjunta.</p> <p>(5) Iniciar estudo sobre a reorganização da actual plataforma de “serviço de declaração alfandegária electrónica” do Governo, concedendo mais facilidades a empresas para que possam prestar a referida declaração de forma centralizada e rápida na <i>Internet</i>.</p>	<p>Iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>3.º trimestre de 2024</p> <p>Iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>2.º trimestre de 2024</p> <p>3.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Aumento da eficácia da gestão dos serviços públicos	Disponibilizar faseadamente as funcionalidades de diversas partes do sistema "Assuntos Governamentais", concretizando a digitalização de todos os procedimentos da área da gestão dos recursos humanos dos serviços públicos.	Iniciado	1.º trimestre de 2024
5.	Consolidação da construção do Centro de Computação em Nuvem e da cibersegurança	(1) Continuar a executar as obras de expansão do Centro de Computação em Nuvem da primeira fase. (2) Reforçar a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança de diversos serviços públicos e promover activamente a elaboração e a implementação das respectivas directrizes técnicas.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
6.	Alargamento das medidas convenientes à população na renovação do BIR da nova geração	(1) Proporcionar diversos meios para o tratamento do BIR, tais como, deslocação pessoal ao balcão de atendimento, apresentação de requerimento <i>online</i> e no quiosque para o tratamento e levantamento do BIR, assim como destacar trabalhadores para a prestação de serviços externos em escolas e associações. (2) Lançar o serviço <i>online</i> de tratamento da renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM.	Iniciado	Acção permanente
				Acção permanente
				1.º trimestre de 2024
(3) Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei				
7.	Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei	Em cumprimento escrupuloso do Anexo I da Lei Básica e da revista Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, prestar todo o apoio necessário à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE), assegurando a justiça, imparcialidade e integridade da eleição do Chefe do Executivo.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
8.	Optimização do processo eleitoral	Prestar apoio à CAECE no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da organização concreta, a fim de aumentar a eficiência dos trabalhos e a conveniência às pessoas interessadas. Reforçar a divulgação das informações e actividades promocionais sobre as eleições.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
(4) Melhoria da gestão e reforço da formação dos trabalhadores				
9.	Promoção da abertura de concursos atendendo às necessidades dos serviços públicos	Realizar os concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas.	Acção permanente	Acção permanente
10.	Reforço da formação das competências dos trabalhadores dos serviços públicos	(1) Continuar a realizar os cursos temáticos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. (2) Dar continuidade à organização de visitas de estudo de acordo com o princípio de "orientação para os problemas". (3) Efectuar uma revisão da 5.ª edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, optimizando a sua configuração e organização, de modo a proceder-se a uma boa preparação para o curso de formação da próxima fase. (4) Continuar a organizar cursos de formação de competências integradas destinados a trabalhadores de diferentes níveis dos serviços públicos e ponderar o alargamento das actividades formativas <i>online</i> .	Acção permanente Acção permanente Acção permanente 1.º trimestre de 2024	Acção permanente Acção permanente Acção permanente Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
11.	Prestação contínua de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos	Dar continuidade à atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores de nível inferior. Prestar serviços de aconselhamento psicológico a trabalhadores dos serviços públicos e organizar palestras sobre a saúde psicológica e solidiedade. Realizar diversas actividades culturais, recreativas e desportivas, assim como actividades para pais e filhos, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos. Promover a participação dos trabalhadores em actividades de solidiedade social e em acções de voluntariado. Organizar periodicamente exames médicos para os trabalhadores dos serviços públicos e elaborar um manual de apoio, etc.	Acção permanente	Acção permanente
(5) Reforço das acções legislativas nas áreas prioritárias				
12.	Concretização das leis e regulamentos do planeamento anual	(1) Em 2024, em articulação com os pontos relevantes da acção governativa do Governo da RAEM, daremos continuidade ao aperfeiçoamento da legislação complementar no âmbito da defesa da segurança do Estado e priorizaremos as acções legislativas nas áreas relacionadas com o bem-estar da população e a economia, em prol da criação e aperfeiçoamento de um sistema jurídico que seja adequado às necessidades do desenvolvimento da sociedade. Em termos de proposta de lei, iremos promover, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração de 11 projectos relativos a propostas de leis constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa, que serão apresentados à Assembleia Legislativa para apreciação.	Iniciado	Todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Em 2024, iremos elaborar e publicar os regulamentos administrativos de acordo com a situação concreta da sociedade e as necessidades das acções governativas do Governo, a fim de aperfeiçoar a construção do sistema jurídico e promover o desenvolvimento das respectivas áreas da RAEM. Os regulamentos administrativos a serem elaborados incluem principalmente as seguintes áreas: governação electrónica, sindicato, controlo de armas e coisas conexas, cursos de desenvolvimento e educação do pessoal docente do ensino não superior, classificação de bens imóveis, utilização de instalações desportivas.	Iniciado	Todo o ano de 2024
(6) Promoção da eletrónica dos serviços de registo e de notariado				
13.	Continuação do aumento dos serviços electrónicos de registo e notariado para facilitar a vida da população	Com a legislação, a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado e o reforço da interligação e interconexão de dados entre os serviços públicos, as formalidades de registo e de notariado relacionadas com a matéria cível, comércio e propriedade poderão ser simplificadas e eletrónicas, o que facilitará ainda mais a vida da população e as actividades comerciais, nomeadamente com os seguintes: (1) Eletrónica total do registo inicial e do registo de transmissão da propriedade de automóveis; (2) Eletrónica total dos registos de nascimento e de óbito; (3) Eletrónica dos pedidos de casamento e pedidos de divórcio por mútuo consentimento; (4) Pedido <i>online</i> da certidão de admissibilidade de firma; (5) Eletrónica total do registo de constituição de sociedades; (6) Eletrónica total do cancelamento do registo de hipoteca de imóveis;	Iniciado	Todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
14.	Criação e aperfeiçoamento da plataforma de informações do registo	<p>(7) Electronização do pedido do registo de compra e venda e do registo de hipoteca de imóveis;</p> <p>(8) Electronização dos pedidos de serviços de notariado.</p> <p>Com o objectivo de elevar a transparência de informações do registo, serão criadas e aperfeiçoadas as plataformas de informações do registo, onde se facilita aos cidadãos a consulta e o acesso às respectivas informações sobre os registos, nomeadamente com os seguintes:</p> <p>(1) Criação de uma plataforma de informações do registo de automóveis;</p> <p>(2) Aperfeiçoamento da plataforma de informações do registo comercial;</p> <p>(3) Criação de uma plataforma de informações do registo predial.</p>	Iniciado	Todo o ano de 2024
(7) Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional				
15.	Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada	<p>(1) Reforçar o intercâmbio e cooperação, assente no primado da lei, com a cidade de Zhuhai e a Zona de Cooperação Aprofundada, desenvolvendo activamente os trabalhos de coordenação dos assuntos jurídicos, reforçando inclusivamente a cooperação nos assuntos do direito inter-regional em termos de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e acções de promoção e divulgação.</p> <p>(2) Manter contacto estreito com os departamentos competentes da Zona de Cooperação Aprofundada, promover activamente os trabalhos de articulação das regras em áreas relacionadas com a vida da população e, com base em estudos e análises suficientes e em conjugação com a realidade de Macau, elaborar e aperfeiçoar oportunamente as leis e regulamentos relevantes da RAEM.</p>	Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Aprofundamento da cooperação jurídica e judiciária inter-regional	<p>(1) Trabalhar para a boa implementação da "Acta da reunião sobre o aprofundamento da cooperação na formação de talentos e nos serviços jurídicos entre o Ministério de Justiça e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", promovendo, com solidez, os trabalhos subsequentes.</p> <p>(2) Aperfeiçoar ainda mais os mecanismos diversificados de resolução de conflitos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, como a mediação e a arbitragem, mediante a reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, a fim de servir o desenvolvimento da Grande Baía.</p>	Iniciado	Acção permanente
17.	Boa execução dos trabalhos no âmbito da sujeição ao exame periódico universal	Participar no 4.º exame periódico universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas à China.	1.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2024
18.	Aceleração da negociação dos acordos de cooperação judiciária com o exterior	<p>(1) Empenhar-nos em concluir as negociações e a rubrica do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" com Angola.</p> <p>(2) Dar continuidade aos trabalhos de negociação e assinatura dos acordos de cooperação judiciária em matéria penal com países como o Brasil, as Filipinas, o Vietname, Portugal e Espanha.</p> <p>(3) Impulsionar os trabalhos de negociação com o Cazaquistão sobre o "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga", "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" e "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas".</p>	Iniciado	4.º trimestre de 2024
			Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(8) Diversificação da divulgação jurídica para promover a construção do primado da lei				
19.	Realização de ampla divulgação da legislação constitucional	<p>(1) Realizar actividades como exposição itinerante, jogos <i>online</i> e palestras para celebrar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.</p> <p>(2) Continuar a cooperar com os serviços públicos, as associações cívicas e as escolas, organizando uma "série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2024".</p> <p>(3) Continuar a cooperar com os serviços públicos, as associações cívicas e as escolas, organizando uma "série de actividades comemorativas do 31.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica".</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
20.	Remodelação da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau	Remodelar a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e reforçar as suas funções de promoção e divulgação jurídica.	Iniciado	3.º trimestre de 2024
21.	Aprofundamento das acções de divulgação jurídica junto dos adolescentes	Aperfeiçoar o plano de divulgação jurídica nas escolas e introduzir o "Ensino com base em cenários de casos" nas palestras de divulgação jurídica, dando ênfase à formação de habilidades de pensamento jurídico dos adolescentes.	1.º trimestre de 2024	Acção permanente
22.	Realização activa de actividades de divulgação jurídica com diversos temas	Através de vídeos de curta metragem, infografias, publicações de textos, artigos e outros materiais de divulgação jurídica, continuaremos a dar prioridade à promoção e divulgação dos diplomas, desenvolvendo nomeadamente, junto dos cidadãos, acções de promoção e divulgação acerca da nova revisão da Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, bem como as leis referentes aos registos e ao notariado.	1.º trimestre de 2024	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(9) Reforço da manutenção da rede de esgotos e construção de estação elevatória				
23.	Reforço da desobstrução e combate à descarga ilegal de águas residuais	<p>(1) Com a introdução de recursos mercantilizáveis, faz-se uma cobertura geral dos trabalhos de verificação e desobstrução dos esgotos de toda a Macau. Dá-se continuidade ao reforço da inspeção regular, em conjunto com os respectivos serviços competentes, das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e bebidas e dos esteiros de obras, entre outros estabelecimentos com descarga de águas residuais, no sentido de combater de forma pró-activa a descarga ilegal de águas residuais.</p> <p>(2) Faz-se o desenvolvimento do sistema de manutenção e gestão dos assuntos de saneamento básico que proporciona funções de gestão de informações sobre os trabalhos de manutenção da rede de esgotos, de casos pontuais, de trabalhos de diligência externa e estatística.</p>	Iniciado	Acção permanente
24.	Obras de construção da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei	No prosseguimento do avanço das obras de construção da estação elevatória e do <i>box-culvert</i> da Baía Norte do Fai Chi Kei, o Instituto para os Assuntos Municipais vai dar início no primeiro trimestre de 2024 às obras da segunda fase do <i>box-culvert</i> da Rua da Doca Seca e à terceira fase da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, esforçando-se por concluir todas as obras em 2025.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
25.	Optimização do sistema de drenagem na Vila da Taipa	A obra de optimização do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa consiste principalmente na construção de duas estações elevatórias de águas pluviais. Como essas duas estações elevatórias estão sujeitas à aprovação do uso das áreas marítimas ou de terrenos, são envidados esforços para iniciar faseadamente as obras no quarto trimestre de 2024 e pô-las em funcionamento no primeiro trimestre de 2026, após a sua conclusão.	4.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2026

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(10) Expansão dos espaços de lazer e optimização das instalações				
26.	Construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do percurso pedonal que circunda a Ilha	<p>(1) Sintetizar as opiniões provenientes dos sectores da educação, da juventude e do bem-estar social, bem como as opiniões dos estudantes e dos pais e enviar esforço para levar a cabo o plano final do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá no primeiro semestre de 2024, estando o início da obra previsto para o segundo semestre de 2024.</p> <p>(2) Promover, de forma ordenada, a construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane. Em 2024, será dividida em três fases a optimização do percurso pedonal entre a Estrada de Cheoc Van e a Rotunda do Altinho de Ká Hó, com um comprimento aproximado de 2,5 quilómetros.</p>	2.º semestre de 2024	2.º semestre de 2026
27.	Construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul	Criar, desde o Oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Porta do Entendimento, um percurso pedonal e ciclável de lazer, integrado no ambiente marginal, dispondo espaços de lazer com particularidades ao longo do caminho, assim como uma praça de actividades, campo livre, equipamentos de exercício físico e zona recreativa, etc. Prevê-se que a obra seja iniciada no quarto trimestre de 2024, esforçando-se por concluir de forma faseada e gradual a construção da zona de lazer em 2025.	4.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2025
(11) Reforço da cooperação regional e inspeção prévia				
28.	Promoção contínua da exportação de produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China	Na implementação dos "Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China" e "Memorando no âmbito da inspeção sanitária dos produtos derivados de carne de Macau exportados para Interior da China e das exigências da higiene veterinária entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", apoiar e promover de forma contínua os sectores da indústria alimentar na expansão do mercado, exportando mais produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China	Iniciado	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
29.	Antecipação da inspeção sanitária para elevação da eficiência da passagem fronteiriça	(1) Após o contacto preliminar com a Delegação em Guangdong da Administração Geral das Alfândegas da China, as duas partes têm a vontade de promover gradualmente em 2024 o "Acordo de cooperação no controlo de inspeção sanitária dos produtos aquáticos vivos e frescos fornecidos a Macau" nas outras zonas de administração da Alfândega da Província de Guangdong, tais como Guangzhou, Shenzhen, Shantou, Huangpu, Jiangmen e Zhanjiang. (2) Concretizar, em conjunto com a Alfândega de Gongbei, o "Plano de trabalho do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau e da Alfândega de Gongbei para a implementação do modelo 'inspeção prévia e controlo cooperativo' dos produtos aquáticos consumíveis fornecidos a Macau".	Iniciado	Acção permanente
(12) Optimização da gestão dos mercados e das instalações				
30.	Revisão do regime jurídico relativo à gestão dos vendilhões	Elaborar um regime jurídico de gestão dos vendilhões correspondente às necessidades reais da sociedade, com base nas experiências de execução em casos concretos e sob o equilíbrio das necessidades dos cidadãos e do sector.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
31.	Implementação dos trabalhos de ordenamento do Mercado Vermelho	Continuar a promover as obras de ordenamento do Mercado Vermelho, estando a conclusão das obras prevista para o segundo trimestre de 2024, após o que será organizado o regresso dos vendilhões. No início de 2024, iniciar os trabalhos de distribuição das bancas do Mercado Vermelho, celebrar novos contratos com os arrendatários das bancas originais e coordenar os trabalhos posteriores ao regresso dos vendilhões.	Iniciado	2.º trimestre de 2024
32.	Abertura do concurso público de bancas de mercado	Com a conclusão sucessiva, em finais de 2023, das obras de ordenamento do Mercado Municipal da Horta da Mitra e de optimização da zona de comidas localizada no 2.º andar do Mercado do Patane, estarão disponíveis para concurso público 15 bancas vazias. O Instituto para os Assuntos Municipais iniciou, no quarto trimestre de 2023, o processo de concurso de bancas, prevendo-se que os trabalhos de selecção sejam concluídos no segundo trimestre de 2024.	4.º trimestre de 2023	2.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
33.	Promoção da inovação na exploração do Mercado da Taipa	Em articulação com a ideia de novo mercado integrado, proceder à optimização da decoração das paredes exteriores, das entradas e saídas e do espaço público interior do Mercado da Taipa, para melhorar plenamente a aparência do espaço público interior e exterior do Mercado da Taipa.	4.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2024
34.	Avanço ordenado da gestão integrada dos mercados	Desenvolver a “adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado” no Mercado do Patane, no Mercado do Bairro lao Hon e no Mercado da Horta da Mitra.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
(13) Ampliação da arborização comunitária e conservação das árvores antigas				
35.	Aumento em quantidade e qualidade e reforço da popularização da ciência da ecologia	(1) Na implementação do plano trienal da optimização de arborização, proceder continuamente ao reordenamento e embelezamento dos parques e jardins, zonas de lazer e faixas de vegetação de toda a Macau num total de 44 000 m ² de área arborizada. (2) Instalar cerca de 100 painéis informativos para popularização da ciência da ecologia em 16 parques e 5 trilhos.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
36.	Actualização da lista das árvores antigas e reforço da manutenção	Acompanhar, de forma contínua, as árvores antigas localizadas em terrenos privados e proceder à investigação dos recursos subsequentes das árvores antigas e à avaliação da sua idade, no sentido de incluir na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor” as árvores qualificadas para serem classificadas como árvores antigas. Ao mesmo tempo, proceder, de acordo com o mecanismo, à inspecção e manutenção das árvores incluídas na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			Iniciado	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(I) Implementação efectiva do planeamento "1+4" e aceleramento do estabelecimento da estrutura industrial adequadamente diversificada				
1.	Aprofundamento da integração intersectorial do "Turismo+" e promoção multifacetada do desenvolvimento da indústria do turismo	<p>(1) Turismo+Gastronomia: Lançar o Programa de Apoio Financeiro para a Promoção Gastronómica "Sabores de Macau", incentivando eventos de promoção gastronómica nos bairros comunitários.</p> <p>(2) Turismo+Educação: Lançar um novo "Concurso de inovação e concepção de produtos turísticos de visita de estudo em Macau" (nome provisório), explorando novos modelos adequados ao desenvolvimento de visitas de estudo em Macau.</p> <p>(3) Turismo+Eventos: Prosseguir vários eventos de marca, impulsionando as empresas integradas de turismo e lazer a enriquecer os eventos e os produtos turísticos, esforçando-se pela realização de mais eventos internacionais em Macau, no sentido de introduzir experiências de turismo de alta gama.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
2.	Desenvolvimento de elementos não-jogo	Assegurar que as concessionárias de jogos de fortuna ou azar desenvolvam projectos não-jogo conforme as suas promessas.	Iniciado	Trabalho contínuo
3.	Reforço da investigação e desenvolvimento (I&D) e transformação no domínio de MTC em Macau	Promover mais a investigação aplicada e a transformação de resultados no domínio de MTC.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Promoção contínua da internacionalização da MTC e reforço na atracção de empresas de <i>big health</i> e farmacêuticas	<p>(1) Multiplicar e divulgar o modelo de promoção internacional de “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos”.</p> <p>(2) Apoiar as empresas farmacêuticas, incluindo as de Macau, a efectuar o registo e a comercialização de medicamentos tradicionais chineses em Macau, procurando ampliar o leque de produtos com autorização de comercialização em Macau.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
5.	Reforço da competitividade do mercado de obrigações	<p>(1) Optimizar as funções da Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau.</p> <p>(2) Articular-se com os mercados internacionais, introduzindo mais investidores internacionais.</p> <p>(3) Acelerar a produção legislativa da Lei dos Valores Mobiliários, elaborando os respectivos diplomas legais e directivas.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
6.	Aperfeiçoamento do ambiente de desenvolvimento da gestão de fortunas, optimizando o “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça”	<p>(1) Proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento.</p> <p>(2) Aperfeiçoar as medidas de fiscalização complementares em articulação com a Lei da Fidúcia.</p> <p>(3) Continuar a otimizar e promover as operações do “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça”, incentivando o desenvolvimento de produtos de gestão financeira diversificados.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Optimização da legislação sobre as actividades de mediação de seguros	<p>(1) Promover os trabalhos legislativos relativos à reformulação do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros).</p> <p>(2) Desenvolver o projecto de estudo de um quadro de capital baseado no risco para o sector segurador e elaborar a respectiva proposta de lei.</p>	Iniciado	4.º trimestre de 2024
8.	Reforço da cooperação e transformação de resultados no âmbito de Indústria-Universidade-Investigação	<p>(1) Optimizar constantemente os procedimentos para a candidatura ao Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação, promovendo as instituições de ensino superior a desenvolverem estudos de aplicação tendo em conta as necessidades das empresas.</p> <p>(2) Coordenar a participação em feiras tecnológicas, criando oportunidades de cooperação e desenvolvimento.</p> <p>(3) Continuar a promover a Plataforma das Bolsas de Contacto entre Indústria-Universidade-Investigação <i>Online</i> e o Programa de Apoio Financeiro ao emparelhamento empresarial no modelo Indústria-Universidade-Investigação, reforçando os serviços de acompanhamento.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
9.	Promoção da cooperação tecnológica entre a China e os países lusófonos	<p>(1) Continuar a otimizar o mecanismo do concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal; prosseguir de melhor forma os trabalhos subsequentes do concurso no âmbito de acompanhamento e articulação ao mercado, prestando apoio às equipas e empresas de inovação e empreendedorismo do Brasil e de Portugal na articulação com os recursos de Macau e do Interior da China; realizar <i>roadshows</i> sobre projectos tecnológicos do Brasil e de Portugal e exposições sobre projectos de inovação e empreendedorismo no decurso de grandes eventos de exposição e convenção tecnológicos em Macau.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			Iniciado	Trabalho contínuo
			Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
10.	Promoção da reconversão e valorização das indústrias tradicionais	<p>(2) Lançar novamente o programa de co-financiamento com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal para promover cooperações em investigação científica.</p> <p>(1) Apoiar a transformação digital das PME, lançando os Serviços de apoio para a digitalização do sistema <i>backup</i> das PME.</p> <p>(2) Apoiar os fabricantes a beneficiarem da função de exposição da MinM Plaza para promover os produtos de Macau mediante múltiplos canais.</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>
11.	Ampliação dos efeitos das marcas de convenções e exposições, reforçando a eficácia da “atração de investimentos através de exposições”	<p>(1) Incentivar os operadores sectoriais de Macau na adesão às organizações internacionais de convenções e exposições e na expansão da sua rede profissional.</p> <p>(2) Introduzir mais elementos de operação mercantilizada e comerciais, elevando a popularidade internacional, com enfoque na Exposição Económica e Comercial China–Países de Língua Portuguesa (Macau).</p> <p>(3) Realizar bolsas de contactos destinadas aos compradores, com orientação para as “necessidades de aquisição”, no decurso da Feira Internacional de Macau e outras actividades similares.</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>	<p>4.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>
12.	Construção de uma nova plataforma de convenções e exposições entre Macau e Hengqin e promoção da cooperação e desenvolvimento diversificado das indústrias nas regiões	<p>(1) Construir uma “Plataforma de convenções e exposições <i>online</i>” partilhada por Macau e Hengqin.</p> <p>(2) Dar apoio aos eventos de convenções e exposições de todos os tipos, indústrias e dimensões, realizadas sob a forma de “Um Evento, Dois Locais”.</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>Iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
13.	Reforço da sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias	Com o suporte de um "Grupo de Trabalho de licitação e apoio às convenções e exposições", procurar organizar, em Macau, mais eventos de convenções e exposições com profissionalismo, orientação para o mercado e influência internacional.	Iniciado	Trabalho contínuo
(II) Atração de novos clientes, promoção do consumo interno, aperfeiçoando de forma efectiva a qualidade de vida da população				
14.	Intensificação da exploração de mercados internacionais de turistas e promoção do desenvolvimento da economia comunitária em vários aspectos	<p>(1) Divulgar as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau e promover, de forma proactiva, Hong Kong como ponto de trânsito a Macau para os visitantes de países e regiões onde não há voos directos para Macau.</p> <p>(2) Promover Macau como destino turístico e realizar promoções de vendas de produtos, em articulação com a "Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM".</p> <p>(3) Proceder ao <i>marketing</i> de precisão junto dos turistas, recorrendo a meios tecnológicos, no sentido de orientar os turistas para uma visita aprofundada nos bairros comunitários.</p> <p>(4) Lançar o Programa de Apoio Financeiro ao Turismo Comunitário "Viajar por Macau" do ano de 2024, promovendo o desenvolvimento integrado do turismo comunitário, através das medidas de optimização administrativa, no sentido de seleccionar os melhores e, ao mesmo tempo, aumentar o número de vagas para o apoio financeiro.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
15.	Apoyo continuo à exploração dos negócios por parte das pequenas e médias empresas e incentivo à valorização e ao desenvolvimento das mesmas	<p>(5) Lançar o Programa de Apoio Financeiro para Passeio Marítimo “Diversão na Orla Costeira” do ano de 2024, incentivando as associações de Macau a lançarem actividades de turismo diversificadas, com um melhor aproveitamento dos recursos como as áreas marítimas e os projectos de turismo marítimo de Macau, conjugados com os elementos costeiros inovadores, a fim de promover o desenvolvimento económico do turismo marítimo.</p> <p>(1) Continuar a implementar as medidas de apoio como o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e o Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, otimizando os procedimentos de candidatura e de apreciação e promovendo continuamente a desmaterialização dos serviços.</p> <p>(2) Dar continuidade à implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial, a fim de encorajar as empresas a aumentarem a sua competitividade.</p> <p>(3) Continuar a prestar apoio às associações sectoriais no lançamento dos Serviços <i>One-Stop</i> do Comércio Electrónico Transfronteiriço, apoiando na redução dos custos globais dos sectores no âmbito do exercício das actividades do comércio electrónico transfronteiriço.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
16.	Asseguramento da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população e elevação contínua da transparência dos preços de retalho	<p>(1) Fiscalizar o estoque dos principais cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito, assegurando a estabilidade do seu abastecimento no mercado e dos respectivos preços.</p> <p>(2) Divulgar, através dos múltiplos meios, dados sobre os preços de retalho dos bens essenciais para os residentes, facilitando a consulta e comparação dos preços por parte dos consumidores.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
17.	Promoção da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, garantindo os direitos e interesses do mesmo	<p>(1) Continuar a divulgar, junto dos diversos sectores da sociedade, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor; através das formas como infografias e curtas-metragens temáticas, palestras, promoções nos bairros comunitários e actividades para todos os residentes, entre outras.</p> <p>(2) Convocar, de periodicidade trimestral, reunião conjunta interdepartamental para troca de informações e fiscalizar o cumprimento das normas legais relevantes pelos operadores.</p>	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
18.	Optimização contínua das medidas de emparelhamento de emprego e reforço do apoio ao trabalho	<p>(1) Organizar sessões de emparelhamento profissional em função da procura de mão-de-obra dos diversos sectores, continuando a aperfeiçoar os serviços de emparelhamento de emprego <i>online</i>.</p> <p>(2) Cooperar com as empresas de lazer para organizar acções de formação, no sentido de ajudar os residentes a ingressarem nos postos de trabalho ligados aos serviços integrados de turismo e lazer.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
19.	Estreitamento da cooperação Guangdong-Macau em matéria da certificação de técnicas profissionais, ajudando os jovens a explorarem espaços para o seu desenvolvimento profissional	<p>(1) Continuar a aprofundar a interconectividade dos regimes de certificação de técnicas profissionais entre os dois territórios, reforçando a complementaridade e o aproveitamento dos recursos de formação existentes nas cidades da Grande Baía, no intuito de criar em conjunto uma base de formação.</p> <p>(2) Continuar a organizar, em colaboração com as empresas de renome do Interior da China e a Zona de Cooperação Aprofundada, planos de estágio no Interior da China, com vista a apoiar os jovens na integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional, mediante as experiências de trabalho e vida no Interior da China, formando assim os quadros qualificados necessários para as quatro principais indústrias.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
20.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes	<p>(3) Continuar a lançar os “Planos de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho”, tendo por base a estratégia “1+4”, de modo a proporcionar oportunidades de treinos no mercado de trabalho.</p> <p>(1) Continuar a ajustar e controlar, de forma dinâmica, o número de trabalhadores não residentes, na premissa do cumprimento escrupuloso do princípio da importação de trabalhadores não residentes apenas para o suprimento temporário da falta de recursos humanos locais e em conformidade com a evolução do cenário económico de Macau e à procura e oferta no mercado de trabalho local.</p> <p>(2) Cumprir os princípios e normas previstas na Lei de Bases da Políticas de Emprego e dos Direitos Laborais e na Lei da contratação de trabalhadores não residentes, garantindo a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego.</p> <p>(3) Manter a meta de a proporção dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de médio e alto nível das seis empresas de turismo e lazer integrado não ser inferior a 85%.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>
21.	Reforço da sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional	<p>(1) Organizar o “Plano de incentivo para a segurança e saúde ocupacional no sector da restauração 2024”, por forma a reforçar a consciência dos profissionais do sector sobre a segurança, criando e promovendo uma cultura de segurança e saúde ocupacional no sector da restauração.</p>	<p>Em todo o ano de 2024</p>	<p>Em todo o ano de 2024</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(III) Aceleração do progresso da construção da Zona de Cooperação Aprofundada				
22.	Aceleração da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin e fomento da maior conveniência para a circulação transfronteiriça de elementos.	(1) Continuar a promover a articulação de normas e mecanismos entre Macau e Hengqin. (2) Acelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
23.	Reforço do desenvolvimento conjunto entre Macau e Hengqin na área financeira	(1) Promover a concretização das políticas e medidas financeiras previstas nas "trinta medidas da área financeira em Hengqin" da Zona de Cooperação Aprofundada, na parte respeitante a Macau. (2) Coordenar com o estabelecimento do centro de serviços de seguros da Grande Baía na Zona de Cooperação Aprofundada.	Iniciado	Trabalho contínuo
24.	Construção de uma nova plataforma de convenções e exposições entre Macau e Hengqin e concretização do plano conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin	(1) Empenhar-se na instalação das empresas na Zona de Cooperação Aprofundada, tendo por base a disposição das indústrias objecto de incentivo da Zona e através do mecanismo de captação conjunta de investimento entre Macau e Hengqin.	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Reforço da cooperação em ciência e tecnologia entre Macau e Hengqin	<p>(2) Ir aos países de língua portuguesa para participação nos eventos relacionados com o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com vista a promover o novo modelo de desenvolvimento sinérgico entre as indústrias de Macau e de Hengqin.</p> <p>(1) Prestar, em colaboração com a Zona de Cooperação Aprofundada, apoio financeiro aos projectos de modelo indústria-universidade-investigação, dando assistência à realização de parceria em modelo indústria-universidade-investigação, entre as instituições de ensino superior de Macau e as empresas da Zona de Cooperação Aprofundada.</p> <p>(2) Promover a realização da aplicação demonstrativa e produção em escala piloto dos resultados científicos e tecnológicos de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, ou a criação de negócios para os respectivos resultados naquela zona.</p> <p>(3) Alargar os elementos da Zona de Cooperação Aprofundada nos eventos de exposições e de bolsa de contacto, de modo a criar conjuntamente um modelo de promoção conjunta de investimentos através de resultados científicos e tecnológicos.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
26.	Estreitamento da cooperação com os organismos de protecção do consumidor da Zona de Cooperação Aprofundada	<p>Fomentar a sinergia orgânica do "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" entre os dois locais, apoiando as "Lojas Certificadas" de Macau a obterem a qualidade de "Loja Certificada" de Hengqin, criando, em conjunto, uma zona de honestidade.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(IV) Integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional				
27.	Promoção da cooperação fiscal com os países de língua portuguesa, assim como com os países localizados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota"	<p>(1) Continuar a empenhar-se na celebração da Convenção para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria do Impostos sobre o Rendimento, com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota", procedendo-se também à actualização das convenções existentes.</p> <p>(2) Continuar a facultar, por meios <i>online</i> e presencial, aos dirigentes e trabalhadores da área fiscal dos países de língua portuguesa, acções de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa "Faixa e Rota".</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
28.	Fomento das trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa através da sinergia dos eventos de convenções e exposições com as plataformas de comércio electrónico	<p>(1) Alargar o evento "Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau" até à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.</p> <p>(2) Reforçar a promoção da "Zona Exclusiva de Produtos dos Países de Língua Portuguesa" na plataforma de comércio electrónico de Macau e desenvolver a "venda de mercadorias via transmissão ao vivo", de modo a alargar os meios de acesso dos empresários aos produtos dos países lusófonos.</p> <p>(3) Alargar gradualmente a dimensão da zona de exposição sob o tema "Uma Faixa, Uma Rota" na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
29.	Promoção do intercâmbio e cooperação entre os países lusófonos e as províncias e municípios do Interior da China	Organizar delegações empresariais para visita de estudo, participação nos eventos de conferência e realização de actividades de emparelhamento comercial, nas províncias e municípios do Interior da China, bem como nos países de língua portuguesa.	3.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024
			Em todo o ano de 2024	Em todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
30.	Prestação de apoio às empresas na exploração do mercado da Zona de Cooperação Aprofundada	Aperfeiçoar os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas Nove Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
31.	Fortalecimento da cooperação com a Grande Baía na protecção dos direitos do consumidor	Desenvolver, em colaboração com os organismos de protecção do consumidor localizados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, testes aos bens de consumo, de modo a ajudar os consumidores a seleccionar, de forma científica e racional, as mercadorias, criando assim um ambiente de consumo seguro e credível.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Calendário das principais acções governativas da área da Segurança para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Implementação do conceito geral de segurança nacional				
1.	Apoio do Governo da RAEM na melhoria contínua do mecanismo de aplicação da segurança do Estado	<p>(1) Continuação da coadjuvação activa do Chefe do Executivo na tomada de decisões através da participação na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e na Comissão para a Cibersegurança.</p> <p>(2) Continuação empenhada do apoio ao assessor para os assuntos de segurança nacional e aos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções, em conformidade com a lei, promovendo o funcionamento efectivo do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
2.	Promoção da construção do sistema legislativo de Macau para a defesa da segurança do Estado	Continuação da realização dos trabalhos preparatórios relativos ao estudo legislativo do regime anti-terrorismo.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
3.	Realização cabal do trabalho de execução da lei relativa à segurança do Estado	<p>(1) Implementação cuidadosa e execução rigorosa dos trabalhos de segurança, por forma a garantir a realização com sucesso de grandes eventos, tais como a celebração do 75.º aniversário da fundação da República Popular da China, a realização da 6.ª eleição do Chefe Executivo e a celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.</p> <p>(2) Reforço, pela P.J, das relações de cooperação com serviços congéneres do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong para prevenir, por parte de forças estrangeiras, actos de infiltração, de intervenção e acções de destruição.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Promoção sistemática da educação da segurança nacional	<p>(3) Início dos trabalhos de revisão do plano geral e do plano específico do "Programa de acção céu azul" pelos SPU.</p> <p>(4) Inspeção rigorosa, pelos SA, da segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços, para prevenir actividades criminosas transfronteiriças e terroristas.</p> <p>(5) Execução constante do trabalho de defesa da cibersegurança e promoção da criação com as regiões vizinhas de um mecanismo de troca de informações sobre as ameaças à segurança cibernética.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		<p>(1) Continuação da realização de actividades relacionadas com o "Dia da Educação da Segurança Nacional" e realização de exposições de forma mais diversificada, de actividades e de jogos interactivos, para alcançar melhores efeitos de divulgação e educação.</p> <p>(2) Articulação com a nova versão da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado" e cooperação com os serviços governamentais relevantes, os sectores da educação, as associações dos trabalhadores da função pública e as associações civis na realização de palestras diversificadas sobre educação da segurança do Estado.</p> <p>(3) Aproveitamento da coluna "Tu e a Segurança" do <i>website</i> do Gabinete do Secretário para a Segurança, dos <i>websites</i> e de publicações das corporações e dos serviços e, ainda, de plataformas dos novos meios de comunicação, para realização de acções de sensibilização e educacionais sobre matérias relacionadas com a segurança do Estado.</p>	4.º trimestre de 2023	2.º trimestre de 2024
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		<p>(4) Aproveitamento contínuo de diferentes meios para ensinar matérias relacionadas com a segurança nacional nos cursos de formação para ingresso, em exercício e de promoção dos agentes das forças e serviços de segurança.</p> <p>(5) Organização contínua, pelas corporações e serviços, da participação dos alunos dos planos de formação de jovens em actividades de educação sobre amor à Pátria e amor a Macau.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
II. Empenho na salvaguarda da estabilidade social				
5.	Aplicação científica de informações para reforçar a capacidade de alerta e de prevenção de riscos	<p>(1) Análise e avaliação de riscos e elaboração antecipada, pelos SPU, do planeamento dos dispositivos policiais, de acordo com as informações recolhidas e os estudos realizados sobre a segurança da sociedade e a conjuntura da segurança nas zonas vizinhas.</p> <p>(2) Recurso contínuo aos megadados, pelos SA, para a melhoria do sistema de avaliação e gestão de riscos, com vista a interceptar e a impedir a entrada de objectos prejudiciais à segurança de Macau.</p> <p>(3) Aperfeiçoamento contínuo, pela PJ, das funções do novo sistema de análise de informações, e aproveitamento dos meios tecnológicos para realização de uma análise científica das informações recolhidas, com vista a executar com precisão as medidas policiais.</p> <p>(4) Análise contínua de dados, pelo CB, e realização de acções de fiscalização e de investigação nos estabelecimentos, edifícios altos e infra-estruturas onde ocorrem frequentemente incidentes, com vista à eliminação de riscos potenciais de incêndio.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
6.	Elaboração de medidas de forma prospectiva e precisa com vista à prevenção e repressão de actividades criminosas	<p>(5) Definição, pelo CPSP, das entidades policiais da linha da frente com acesso ao “Sistema de Informação Antecipada de Passageiros” e ao “Sistema Electrónico de Comunicação de Hospedagem de Não Residentes”, para uso futuro destes sistemas por aquelas entidades.</p> <p>(1) Organização e coordenação, pelos SPU, da PJ, do CPSP e dos SA na realização da “Operação Preventiva do Inverno”, antes e durante o período do ano novo chinês.</p> <p>(2) Realização contínua, pelos SPU, das reuniões periódicas do Grupo de trabalho específico para a prevenção e o combate aos crimes de drogas, e coordenação dos SA, da PJ, do CPSP e da DSC na delineação conjunta de medidas de combate aos crimes de drogas.</p> <p>(3) Aproveitamento, pelos SPU, do mecanismo de prevenção conjunta no combate à imigração ilegal para coordenação dos SA, da PJ e do CPSP na elaboração conjunta de medidas de combate à imigração ilegal.</p> <p>(4) Recurso contínuo, pelos SA, ao “Sistema de megadados online de combate à contrafacção” para optimização da fiscalização das diferentes plataformas de compras online de Macau, realização de investigações e acompanhamento dos casos que envolvem mercadorias suspeitas de violação de direitos.</p> <p>(5) Prevenção e combate contínuo, pelos SA, das actividades de contrabando através de várias estratégias, tais como “inspeções activas”, “interceptação de cadeias logísticas” e “aprofundamento da cooperação na execução da lei”.</p>	<p>Iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		<p>(6) Reforço pela Polícia das acções de inspecção nos casinos e nas zonas periféricas, com enfoque na prevenção e no combate às actividades ilegais, tais como a troca ilegal de dinheiro e a prostituição.</p> <p>(7) Intensificação da inspecção policial, pela Polícia, nos postos de migração, nos locais onde existe um fluxo de pessoas muito intenso e nas zonas turísticas, a fim de prevenir e reprimir as actividades criminosas de roubo e de furto.</p> <p>(8) Trabalho conjunto da Polícia com os serviços competentes para combater o alojamento ilegal, a simulação de casamentos, o trabalho ilegal e as infracções rodoviárias, entre outros.</p> <p>(9) Realização contínua, pela P.J, de inspecções de rotina e aleatórias nos casinos, nas 24 horas do dia, de trabalhos de vigilância nos casinos através da cooperação entre a equipa de patrulha e os investigadores criminais ali destacados, com vista a prevenir e a combater a ocorrência de actividades ilegais e criminosas dentro e fora dos casinos.</p> <p>(10) Continuação do aprofundamento, pela P.J, das relações de cooperação com os SA, os serviços postais e as empresas de logística, e coordenação de acções conjuntas de prevenção e combate destinadas a evitar e a impedir a entrada de drogas em Macau.</p> <p>(11) Reforço, pela P.J, da comunicação com o sector bancário local, as polícias das regiões vizinhas e as instituições financeiras, melhoria das medidas de alerta para as transferências ou remessas bancárias <i>online</i> e <i>offline</i> suspeitas, alerta para as contas bancárias envolvidas em burlas e cancelamento imediato de pagamento.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Fortalecimento da cooperação policial na Grande Baía para combater, conjuntamente, a criminalidade transfronteiriça	<p>(12) Continuação do aperfeiçoamento, pela PJ, do mecanismo de funcionamento do “Centro de Coordenação de Combate às Burlas” e tirar proveito da linha aberta para prevenção de burlas para transmitir aos residentes informações anti-burla.</p> <p>(1) Continuação da coordenação, pelos SPU, da PJ e do CPSP no desenvolvimento de relações de cooperação com os serviços policiais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e realização de reuniões, encontros e intercâmbios para promover a troca recíproca de informações e planeamento de acções conjuntas.</p> <p>(2) Continuação da realização conjunta, pelas polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, da “Operação Trovoada” para o combate à criminalidade transfronteiriça.</p> <p>(3) Continuação da organização conjunta, pelas polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, de exercícios conjuntos anti-terrorismo, de cursos de formação anti-terrorismo e de actividades de intercâmbio, para elevar a capacidade conjunta de luta contra o terrorismo.</p> <p>(4) Realização de operações conjuntas de combate ao contrabando, à migração ilegal e de protecção dos direitos de propriedade intelectual, através da cooperação entre as alfândegas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau e os departamentos competentes respectivos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
8.	Implementação do regime jurídico de controlo de substâncias perigosas para garantir a segurança contra incêndios na comunidade	<p>(1) Desenvolvimento, pelo CB, de acções de sensibilização e educativas sobre os diplomas relativos ao controlo de substâncias perigosas e, através de cooperação com as associações civis e do mecanismo de comunicação do chefe de segurança comunitária contra incêndios, divulgação de elementos essenciais relacionados com aqueles diplomas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		<p>(2) Supervisão, pelo CB, das substâncias perigosas conforme as competências atribuídas pela lei e optimização da base de dados das substâncias perigosas existentes.</p> <p>(3) Continuação da cooperação do CB com os serviços das obras públicas, mediante o fornecimento de pareceres técnicos sobre o plano de construção do armazém intermédio de substâncias inflamáveis na ilha fronteiriça artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.</p> <p>(4) Continuação da realização, pelo CB, de inspeções de segurança contra incêndios nos espaços públicos de edifícios de Macau.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
III. Concretização do modelo moderno de protecção civil				
9.	Melhoria contínua do plano de protecção civil	<p>(1) Continuação da melhoria, pelos SPU, do plano geral de protecção civil e dos planos especiais de contingência da protecção civil.</p> <p>(2) Estimulação da elaboração, pelos serviços da estrutura da protecção civil e de acordo com a situação real, de mais planos de contingência especiais, bem como realização de exercícios para examinar a eficácia dos planos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
10.	Optimização da gestão inteligente da protecção civil	<p>(1) Continuação da melhoria, pelos SPU, das funções da "Plataforma de Comando para Resposta a Emergências".</p> <p>(2) Promoção da ligação entre os serviços da estrutura da protecção civil no âmbito da obtenção dos dados de protecção civil.</p> <p>(3) Continuação da co-organização, pelos SPU e pelos serviços relevantes, de cursos de formação sobre "Plataforma de Comando para Resposta a Emergências".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
11.	União com as forças da comunidade para promover, em conjunto, o trabalho de prevenção e de redução de desastres	<p>(1) Realização de reuniões regulares dos SPU com as associações e as instituições profissionais do "Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil" para troca de opiniões sobre a protecção civil e sobre outras matérias.</p> <p>(2) Continuação da realização de sessões especiais de formação para os grupos do "Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil".</p> <p>(3) Planeamento, pelos SPU, do recrutamento de 100 voluntários da protecção civil.</p> <p>(4) Organização conjunta, pelos SPU e pela estrutura da protecção civil, do mega exercício de tufão "Peixe Cristal 2024".</p> <p>(5) Coordenação, pelos SPU, das forças e serviços de segurança, e de outros serviços governamentais, da realização periódica de actividades, nomeadamente, de palestras e exercícios sobre o "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de <i>storm surge</i> durante a passagem de tufão", destinados às associações e aos cidadãos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
12.	Elevação das capacidades de socorro e de salvamento no âmbito da protecção civil regional	<p>(1) Estudo conjunto com Guangdong e com Hong Kong, relativo ao estabelecimento do mecanismo de cooperação de emergência na Zona da Grande Baía, com vista a fortalecer, em geral, a resposta a emergências e as capacidades de socorro e de salvamento conjuntos das três partes.</p> <p>(2) Realização oportuna, pelos corpos de bombeiros de Zhuhai e de Macau, de exercícios conjuntos de resgate de incêndios transfronteiriços, a fim de elevar as capacidades de comunicação e de coordenação das corporações homólogas dos dois lados.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
IV. Gestão rigorosa e flexível				
13.	Reforço da supervisão interna e externa e aplicação de uma disciplina rígida	<p>(5) Continuação do destacamento de pessoal, pelos SA e pelo CB, para participação em cursos de formação de resposta de incidentes súbitos marítimos, organizados pelo corpo de bombeiros de Zhuhai, a fim de elevar a capacidade de resposta a incidentes súbitos marítimos.</p> <p>(1) Continuação da melhoria dos procedimentos de trabalho interno e estabelecimento de regras rigorosas de conduta para o pessoal, através da elaboração, pelas forças e serviços de segurança, de normas internas e de directivas de trabalho.</p> <p>(2) Reforço da cooperação com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, e estudo e implementação atempada das opiniões e sugestões apresentadas por estas entidades.</p> <p>(3) Publicitação dos casos de violações da disciplina pelo pessoal na coluna "Alarme da Polícia sempre soa" do <i>website</i> do Gabinete do Secretário para a Segurança, e aceitação da fiscalização pela sociedade.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
14.	Promoção do cuidado flexível e do reconhecimento da equipa	<p>(1) Reforço contínuo, por todas as corporações e serviços, da gestão da comunicação interna, através de vários canais, da audição das opiniões de trabalho do pessoal, da prestação de atenção à sua saúde física e mental e do aumento da interação e da confiança mútua do pessoal.</p> <p>(2) Continuação da realização, pela ESFSM, de sessões de partilha de experiências profissionais da área da segurança, destinadas a promover a identidade profissional e o espírito de equipa.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
15.	Planeamento da construção do quadro de recursos humanos, melhoria do nível profissional na execução da lei	(3) Continuação da realização, pela área da segurança, de actividades comemorativas do "Dia da Polícia do Povo Chinês".	4.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2024
		(4) Organização regular, por todas as corporações e serviços, de várias actividades culturais, recreativas e desportivas destinadas a aumentar as sinergias de equipa e o sentimento de identidade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) Realização do curso de promoção a chefe superior/inspector superior alfundegário.	1.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024
		(2) Realização do curso de promoção a chefe.	3.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2025
		(3) Realização do curso de promoção a subchefe/subinspector alfundegário.	2.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
		(4) Realização do curso de promoção a guarda principal/bombeiro principal/verificador principal alfundegário.	3.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2025
		(5) Co-organização pela ESFSM e pela Universidade de Macau do curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão da Segurança Pública).	Iniciado	4.º trimestre de 2024
		(6) Continuação da realização, pela P.J, de cursos de promoção e de provas de acesso para o pessoal das carreiras especiais que reúna os requisitos para promoção.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
(7) Continuação da realização, pelos SA, de diferentes tipos de cursos de formação em exercício, destinados a elevar os diferentes tipos de capacidades profissionais e o nível de conhecimentos.				
(8) Organização regular, pela P.J, de cursos de formação física, de tiro, de polícia e de defesa pessoal para o seu pessoal.				

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(9) Realização continuada, pelo CPSP, de exercícios especiais de patrulha, de cursos de polícia turística, de tratamento de acidentes de trânsito com veículos eléctricos e de cursos de reciclagem, tais como busca defensiva básica, protecção a altas entidades e inspecção de segurança.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(10) Continuação da realização, pelo CB, de cursos de formação para o seu pessoal no âmbito de socorro e regaste.		
		(11) Entrada em funcionamento do cenário de rua táctica simulado ao vivo da Escola da P.J.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
		(12) Envio de pessoal, por todas as corporações e serviços, para o Interior da China e para Hong Kong no âmbito do intercâmbio sobre ciências policiais, com vista a que aquele pessoal possa aprender com as experiências de trabalho policial em diferentes regiões e para reforço do nível da gestão da segurança pública.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
V. Promoção pragmática do trabalho policial com recurso à tecnologia				
16.	Melhoria contínua da aplicação do policiamento inteligente	(1) Estudo, pelos SPU, da criação de diferentes bases de dados temáticas, conforme as necessidades policiais, com vista a auxiliar às necessidades da polícia. (2) Continuação da melhoria, pelos SPU, das funções relevantes e dos procedimentos operacionais da "Plataforma de Serviços de Recursos". (3) Planeamento da optimização do sistema de AFIS/AFIS pela P.J.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			2.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2025

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
17.	Expansão da cobertura do sistema "Olhos no céu"	<p>(4) Início oportuno, pela DSFSM, da expansão do "Sistema Electrónico de Comunicação de Hospedagem de Não Residentes", do "Sistema de Informação Antecipada de Passageiros" e do "Sistema da recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau".</p> <p>(1) Planeamento da 6.ª fase do sistema "Olhos no céu".</p> <p>(2) Continuação da promoção do plano de construção dos "Olhos no céu" na Zona A dos novos aterros urbanos.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
18.	Fortalecimento da capacidade de resposta a emergências e da prevenção no âmbito da cibersegurança	<p>(1) Elaboração do "Relatório geral de cibersegurança 2023" pelo Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança.</p> <p>(2) Realização conjunta pela PJ e pelas entidades supervisoras e as operadoras do sector das telecomunicações de um exercício de simulacro de incidentes de cibersegurança.</p>	1.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2024
19.	Aplicação da tecnologia na defesa da segurança da área marítima	<p>(1) Conclusão da obra de construção da 2.ª fase do sistema de vigilância inteligente da área marítima.</p> <p>(2) Introdução, pelos SA, de um pequeno aeroporto automatizado de <i>drones</i>, para expandir a área de cobertura do patrulhamento automatizado de <i>drones</i>.</p> <p>(3) Aquisição, pelos SA, de duas embarcações de salvamento e combate a incêndios que podem servir simultaneamente no combate a incêndios marítimos, salvamento marítimo e de execução da lei marítima.</p>	Iniciado	2.º Trimestre de 2024
			4.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
VI. Forças conjuntas da Polícia e dos cidadãos para manter a tranquilidade				
20.	Combinação de meios <i>online</i> e <i>offline</i> para reforçar a comunicação entre a Polícia e o Cidadão	<p>(1) Continuação do uso de várias plataformas sociais pelas forças e serviços de segurança para realização, de forma abrangente, de trabalhos de prevenção da criminalidade.</p> <p>(2) Continuação da realização, pelas corporações e serviços, de várias actividades de divulgação policial junto das diferentes comunidades da sociedade.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
21.	Reforço do papel dos mecanismos de ligação comunitários	<p>(1) Continuação da expansão, pelos SA, da rede do "Mecanismo de comunicação alfandegário", destinado a reportar atempadamente as mais recentes informações alfandegárias e policiais, e desenvolvimento e aprofundamento simultâneos do "Mecanismo de comunicação comunitária para combate aos produtos contrafeitos", a fim de melhorar o conhecimento do público sobre a protecção da propriedade intelectual.</p> <p>(2) Continuação da melhoria, pela PJ, dos mecanismos de ligação do policiamento comunitário existentes, tais como "Amigos da prevenção criminal na área da habitação", "Rede de comunicação com as escolas" e "Amigos da prevenção criminal para mulheres", a fim de promover a cooperação entre a Polícia e o Cidadão.</p> <p>(3) Continuação da realização, pelo CPSP, do "Workshop de conhecimento da polícia de segurança da comunidade" e prevenção e combate conjuntos às actividades ilícitas através do "Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas" e do "Mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
22.	Focalização no crescimento saudável da juventude	<p>(4) Continuação da organização, pelo CB, de cursos de formação de chefes de segurança contra incêndios comunitários e dos respectivos cursos avançados, assim como realização regular de cursos de formação sobre conhecimentos de segurança contra incêndios e de ambulância para o pessoal de associações e grupos, de serviços governamentais, dos sectores hoteleiro, do turismo, de gestão predial e de restauração.</p> <p>(1) Continuação da produção, pela área da segurança com a TDM - Teledifusão de Macau, SA, do programa "Policia e Cidadão, a mesma missão".</p> <p>(2) Continuação da realização dos planos de formação juvenil pelas corporações e serviços.</p> <p>(3) Coordenação, pelos SPU, da organização de diversos programas de visita e palestras para as escolas e as associações juvenis e destinados a reforçar o conhecimento juvenil sobre os trabalhos de policiamento e de protecção civil.</p> <p>(4) Continuação da realização, pelos SA e em colaboração com a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do "Plano de sensibilização sobre o direito da propriedade intelectual nas escolas".</p> <p>(5) Continuação da deslocação do CPSP às escolas para realização de diversas palestras de sensibilização contra a criminalidade, com espectáculos com cães-polícia e concertos, entre outras actividades.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
23.	Manutenção da colaboração altamente eficiente com os <i>média</i>	<p>(1) Cooperação activa das forças e dos serviços de segurança com os <i>media</i>, através da concessão de entrevistas, do fornecimento de informações, de acordo com os limites permitidos por lei. do relato por iniciativa própria de situações de crime e de incidentes súbitos, através de conferências de imprensa regulares e de entrevistas <i>in loco</i>.</p> <p>(2) Envio de pessoal, pelas corporações e serviços, para participar em programas de actualidade de TV e rádio, para recolher as opiniões e sugestões dos cidadãos sobre o trabalho de policiamento e para divulgar as medidas governativas do Governo.</p> <p>(3) Realização pela PJ do concurso de fotografia "A Polícia Judiciária Vista pelos Olhos da Imprensa".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VII. Modelo inovador para uma passagem fronteiriça fácil e rápida				
24.	Aumento da eficiência da passagem fronteiriça entre Macau e Hengqin	<p>(1) Continuação, pelos SA, da realização de estudos da optimização das instalações inteligentes complementares de passagem fronteiriça para o modelo "One stop" nos corredores permanentes de veículos de passageiros e de carga no posto fronteiriço de Hengqin.</p> <p>(2) Realização de estudo, pelo CPSP em colaboração com os serviços de inspecção fronteiriça do Interior da China, relativo a formas de facilitação da passagem fronteiriça de quem viaja frequentemente entre Macau e Hengqin, de modo a fornecer mais comodidades aos "passageiros frequentes".</p> <p>(3) Realização de estudo, pelo CPSP e pelos serviços de inspecção fronteiriça do Interior da China, relativo a formas de expansão do âmbito de aplicação da "inspecção fronteiriça integral".</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Promoção da facilitação do fluxo de mercadorias na zona da Grande Baía	<p>(4) Realização de estudo, pelas partes de Guangdong e de Macau, relativo à extensão da etiqueta electrónica para os veículos de "matrícula única para Hengqin" e de "matrículas duplas de Guangdong e Macau".</p> <p>(1) Continuação da promoção, pelos SA, do plano de Operador Económico Autorizado (AEO) e alargamento do acordo de reconhecimento mútuo existente.</p> <p>(2) Garantia da passagem facilitada das mercadorias de Hong Kong e de Macau, em articulação com o funcionamento do Posto de transferência de mercadorias transfronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da ilha artificial.</p> <p>(3) Exploração do lançamento do serviço "Um Selo Transfronteiriço" em Guangdong, em Hong Kong e em Macau pelas alfândegas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau.</p> <p>(4) Implementação de mais 2 corredores para entrada de veículos no posto fronteiriço de Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para elevar o volume de carga dos veículos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
26.	Aprofundamento da cooperação regional com vista a garantir a segurança nos postos fronteiriços	<p>(1) Optimização do plano de contingência para a passagem de pessoas e veículos durante os períodos de maior afluência nos postos fronteiriços, através do mecanismo de cooperação com os serviços fronteiriços do Interior da China.</p> <p>(2) Continuação do reforço, pelas alfândegas de Guangdong e de Macau, da cooperação para combater, de forma severa, os "praticantes de comércio paralelo".</p>	Iniciado	2.º trimestre de 2024
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
27.	Lançamento de mais medidas facilitadoras da vida da população	(3) Estudo e formulação de um plano de salvamento de emergência, em articulação com a abertura da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) Realização oportuna de exercícios transfronteiriços de combate a incêndios e salvamento nos postos fronteiriços pelo CB e pelos serviços relevantes de Macau, em conjunto com os respectivos serviços de Zhuhai.		
		(1) Alargamento do uso da íris na passagem fronteiriça automática a mais corredores no posto fronteiriço das Portas do Cerco e noutros postos adequados.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
		(2) Aquisição pelo CPSP de mais 2 máquinas de levantamento automático de documentos para facilitar o respectivo serviço aos trabalhadores não residentes.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
		(3) Disponibilização, pelo CPSP, do serviço de requerimento <i>online</i> da "Autorização especial de permanência" para estudantes não locais.	Iniciado	3.º trimestre de 2024
28.	Agilização da construção da equipa do Corpo de Guardas Prisionais e melhoria da eficiência da gestão prisional	(4) Planeamento da integração, pelos SA, do serviço de "desalfandegamento <i>online</i> " na "Conta Única".	Iniciado	4.º trimestre de 2024
		(5) Aumento dos canais tradicionais de passagem automática na ala de saída no posto fronteiriço das Portas do Cerco e instalação de mais 2 elevadores na mesma ala.	4.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
VIII. Sinergia para ajudar à reinserção				
28.	Agilização da construção da equipa do Corpo de Guardas Prisionais e melhoria da eficiência da gestão prisional	(1) Continuação do procedimento concursal de promoção, pela DSC, para preenchimento de 6 vagas da categoria de Chefe Superior.	Iniciado	1.º Trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Continuação do procedimento concursal de promoção para preenchimento de 10 vagas da categoria de Subchefe.	Iniciado	2.º trimestre de 2024
		(3) Início ordenado dos procedimentos concursais de promoção para preenchimento de 8 vagas da categoria de Chefe.	3.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2026
		(4) Continuação dos procedimentos concursais para preenchimento de 63 vagas de guardas.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(5) Continuação da promoção de acções de formação especiais para guardas prisionais em todas as categorias e envio de pessoal para participar em cursos certificados organizados pelos Serviços Correccionais de Hong Kong.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) Cooperação entre a DSC e os Serviços de Saúde para implementação do "Plano de atendimento médico à distância por vídeo".	Iniciado	4.º trimestre de 2024
29.	Realização de diversos exercícios para reforçar as capacidades de resposta a crises	(1) Realização de exercícios de evacuação de incêndios sob a especial atenção da DSC e do Instituto de Menores. (2) Continuação da realização de exercícios internos de emergência e simulacros em contexto de posto de comando, no Estabelecimento Prisional de Coloane.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
30.	Preparação da mudança para a nova prisão	(1) Conclusão das obras de construção da quarta fase dos sistemas de baixa tensão, incluindo o sistema de segurança, rede e sistema de comunicação. (2) Continuação, pela DSC, do aperfeiçoamento do modelo de funcionamento e da preparação da mudança para a nova prisão, com empenho no arranque da primeira fase da mudança.	Iniciado	2.º trimestre de 2024 4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
31.	Ajuda à reinserção social em união de forças com a sociedade	<p>(5) Organização de uma série de cursos de formação para capacitar antecipadamente os guardas prisionais a operar na nova prisão.</p> <p>(1) Cooperação contínua da DSC com os serviços de educação e organizações civis para fornecer, aos reclusos e aos jovens internados, cursos de educação para retomarem os estudos das escolas primária, secundária e de ensino superior, bem como fornecer cursos de formação técnico-profissional e cursos de certificação profissional.</p> <p>(2) Organização contínua de programas de reinserção social, como "Contamos Contigo", "Família fora da prisão", "Apoio de Amigos de Hong Kong", e apoio ao emprego ou à frequência escolar.</p> <p>(3) Organização contínua, e em simultâneo nas plataformas <i>online</i>, da "Exposição de Artesanato dos Reclusos e dos Jovens Internados".</p> <p>(4) Realização contínua do "Workshop de Autoconhecimento", do "Workshop de Prevenção à Dependência do Jogo" e da "Palestra de Prevenção ao Abuso de Substâncias", bem como do Curso de Psicoterapia "Arte Nativa" e actividades de correcção de desvios comportamentais associados a crimes sexuais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
IX. Prevenção e combate eficiente aos crimes financeiros				
32.	Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação entre os serviços para aumentar a eficiência do trabalho contra o branqueamento de capitais	(1) Conclusão da fusão dos SPU com o Gabinete de Informação Financeira.	Iniciado	1.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		<p>(2) Continuação da organização de sessões específicas para apresentação da avaliação de riscos.</p> <p>(3) Continuação da realização, pelos SA, de verificações pontuais aos passageiros que atravessam as fronteiras para avaliar pessoas com grande quantidade de dinheiro e os respectivos riscos.</p> <p>(4) Fornecimento, pela PJ, de suporte técnico-científico para a análise dos riscos de branqueamento de capitais através dos dados suspeitos registados nos casos criminais da base de dados de rastreamento de fundos criminais.</p> <p>(5) Continuação do envio de pessoal, pela área da segurança, para participar em conferências e acções de formação contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo, organizadas por organizações internacionais de combate ao branqueamento de capitais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
33.	Cooperação regional no âmbito do combate transfronteiriço ao branqueamento de capitais	<p>(1) Continuação da promoção, pelas autoridades da segurança, da cooperação regional para partilhar novos dados de informação financeira e tendências regionais e combater conjuntamente as actividades regionais de branqueamento de capitais transfronteiriços e os fluxos irregulares de capitais.</p> <p>(2) Investigação conjunta pelos SA e pela PJ dos casos suspeitos de envolvimento de transporte transfronteiriço ilegal de dinheiro, mediante informações fornecidas por organizações de informações financeiras do exterior.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(1) No domínio Farmacêutico e da Saúde				
1.	Entrada em funcionamento faseado do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i> , com prestação sucessiva dos serviços de internamento e alargamento gradual de mais serviços médicos especializados.	Entrada em funcionamento faseado do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i> , com prestação sucessiva dos serviços de internamento e alargamento gradual de mais serviços médicos especializados.	4.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
2.	Alargamento dos beneficiários do programa de instalação de próteses dentárias para idosos	Redução anual do limite da idade dos beneficiários do programa de instalação de próteses dentárias para idosos, passando da idade igual ou superior a 80 anos para, em 2024, a idade igual ou superior a 65 anos, atingindo uma cobertura global dos idosos, de modo a aumentar o nível de saúde e a qualidade de vida dos mesmos.	Trabalho contínuo	3.º trimestre de 2024
3.	Lançamento oficial da versão 2.0 de “Minha saúde”	Lançamento oficial da versão 2.0 de “Minha saúde”, que disponibiliza, para além da função actual de consulta das informações pessoais das instituições médicas públicas, o acesso às informações das instituições médicas privadas que tenham aderido à plataforma electrónica de registo de saúde, incluindo o registo de consulta médica, a prescrição de medicamentos e o registo de vacinação, entre outros, optimizando a <i>interface</i> de utilização através da integração das informações de saúde. Ademais, será adicionada uma nova funcionalidade de visualização de imagens de exame médico e de dados de exames laboratoriais, a fim de desenvolver mais serviços convenientes para a população, concretizando a portabilidade dos registos médicos electrónicos.	Iniciado	3.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Reforço das medidas de prevenção da diabetes e hipertensão arterial	Reforço da prevenção e do tratamento da diabetes e hipertensão arterial, através da integração de recursos, a partir da sensibilização, educação, vigilância de doenças, regulamentação do diagnóstico e tratamento e gestão de saúde, com vista a melhorar, de forma constante, o nível de saúde dos residentes.	Iniciado	Trabalho contínuo
5.	Promoção global do programa de "Empresas Saudáveis"	Promoção global do programa de "Empresas Saudáveis", que visa incentivar as empresas privadas a proporcionar aos seus trabalhadores opções de refeições saudáveis e a promover exercícios de alongamento no local de trabalho, entre outras medidas, de modo a criar um ambiente de trabalho saudável.	4.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
6.	Início da revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas	Início da revisão do regime jurídico do licenciamento das instituições médicas para criar um novo tipo de licença destinada às instituições médicas distintas dos hospitais e das clínicas, de forma a permitir que esse tipo de instituição possa utilizar alguns medicamentos hospitalares, solicitando, de forma flexível, a prestação de cuidados de saúde especializados, de acordo com o desenvolvimento das suas actividades.	Iniciado	Trabalho contínuo
7.	Promoção da preparação transfronteiriça de preparados hospitalares de medicina tradicional chinesa para utilização e da transformação em medicamentos inovadores	Promoção da preparação transfronteiriça de preparados hospitalares de medicina tradicional chinesa do Interior da China para utilização, encorajando as instituições médicas a seleccionarem preparados hospitalares resultantes de prescrição da experiência de mestres e médicos famosos da medicina tradicional chinesa e que possuam condições da transformação de novos medicamentos para se transformarem em medicamentos tradicionais chineses inovadores.	Iniciado	Trabalho contínuo
8.	Impulsionamento dos trabalhos legislativos do regime de supervisão e administração de dispositivos médicos de pequena dimensão	Conclusão dos trabalhos de elaboração da lei sobre o regime de supervisão e administração de dispositivos médicos e da respectiva consulta do sector, bem como entrega da proposta.	Iniciado	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
9.	Elaboração das "Boas práticas clínicas de medicamentos" (GCP, na sigla em inglês)	Impulsioneamento, de forma ordenada, dos trabalhos de elaboração do texto normativo, da consulta do sector e do ajustamento do conteúdo detalhado, bem como publicação e entrada em vigor.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
10.	Promoção dos trabalhos de educação do amor pela Pátria e por Macau	(1) Publicação dos materiais didácticos complementares da educação da segurança nacional. (2) Realização do "Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do Retorno de Macau à Pátria" e "Festival Juvenil Internacional de Dança", para a comemoração do 75.º aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.	Iniciado 4.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2024 3.º trimestre de 2024
11.	Preparativos para a criação dos novos cursos do ensino superior	(1) Preparativos para a criação dos cursos de mestrado, pela UM, em gestão de projectos de construção, tecnologia oceânica inteligente, análise de negócios, ensino de inglês para falantes de outras línguas, psicologia clínica e artes, assim como os cursos de doutoramento em artes e saúde pública. (2) Preparativos para a criação dos cursos de doutoramento, pela UPM, em enfermagem, património cultural e antropologia, em estudos china-paises lusófonos e em ciências do desporto. (3) Preparativos para a criação dos cursos de pós-graduação, pelo IFTM, em gestão de convenções, exposições e eventos, bem como o curso de doutoramento em gestão de empresas (língua veicular chinesa).	4.º trimestre de 2023 Iniciado Iniciado	3.º trimestre de 2024 3.º trimestre de 2024 3.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Alargamento dos intercâmbios e cooperações com o exterior no ensino superior	<p>(1) Impulsioneamento do estabelecimento do Centro de Investigação Oceânica entre a China e os Países de Língua Portuguesa pela UM.</p> <p>(2) Expansão do âmbito de cooperação e do nível de formação do modelo “um teste, vários certificados”, pelo IFTM, mediante os cinco centros de cooperação alargada e as três alianças da Grande Baía, bem como a importante plataforma “Centro de trabalho para avaliação de pessoal qualificado sob a cooperação Guangdong-Macau”.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
13.	Impulsioneamento do desenvolvimento da cooperação indústria-academia-investigação	Impulsioneamento do desenvolvimento da cooperação indústria-academia-investigação pela UM. Para além de estabelecer o Centro de Macau para Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados, encontra-se a realizar os preparativos para a criação do Instituto de Estudos Avançados da UM em Hengqin e do Instituto de Demonstração Nacional da Transferência de Ciências e de Tecnologia em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
14.	Conclusão da construção do novo edifício no campus sede da Universidade Politécnica de Macau	Conclusão da construção do novo edifício de biblioteca e de expediente no campus sede da UPM, alarga-se ainda mais o espaço pedagógico, promovendo o seu ensino e investigação interdisciplinares.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
15.	Promoção do desenvolvimento curricular da educação regular	Revisão, em conjunto com o sector educativo, do regulamento administrativo que define o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e dos documentos relacionados com as “Exigências das competências académicas básicas”.	Iniciado	3.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Formação da equipa de quadros qualificados na área da inovação científica	(1) Alargamento dos destinatários do “Plano de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos” do Centro de Ciência de Macau, de modo a abranger os alunos dos 3.º e 6.º anos do ensino primário e do 3.º do ensino secundário geral. (2) Implementação do Programa de Formação de Quadros Qualificados para a Ciência e Tecnologia da “Vila da Juventude” do Centro de Ciência de Macau. Os formandos da primeira edição começaram o curso do 1.º ano da formação com uma duração de três anos.	Iniciado	3.º trimestre de 2024
17.	Promoção dos trabalhos de popularização sobre “o pico de emissão de dióxido de carbono e neutralidade carbónica”	Optimização das instalações nas edificações do Centro de Ciência de Macau, promoção, em 2024, dos trabalhos de popularização científica sobre “pico de emissão de dióxido de carbono e neutralidade carbónica” e empenho em tornar-se numa base de construção verde e de educação de popularização científica dupla meta de carbono.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
18.	Desenvolvimento das actividades de estudo de “Educação + Turismo” e criação da imagem de “Cidade da Educação”	(1) Introdução na RAEM das actividades da popularização científica a nível nacional e internacional, e realização dos <i>workshops</i> , das demonstrações, dos programas do Planetário, das visitas às exposições e outras actividades com tema de tecnologias pelo Centro de Ciência de Macau e pelas autoridades de educação. (2) Realização de testes de padronização a nível nacional e internacional nas áreas de línguas e técnico-profissional, entre outras, pelas instituições de ensino superior:	Iniciado	Trabalho contínuo
19.	Implementação do regime de captação de quadros qualificados	Desenvolvimento, de forma ordenada, do programa de captação de quadros qualificados, no sentido de acolher os quadros qualificados necessários para o desenvolvimento das indústrias da RAEM.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
20.	Plano da educação para a vida familiar	Implementação de forma ordenada do "Plano da educação para a vida familiar" e continuidade das actividades de divulgação relativas ao aprofundamento da educação parental, à educação matrimonial, e à preparação para a maternidade, entre outras. Foco na promoção da educação sexual em família e reforço da educação sexual e da protecção dada pelos encarregados de educação às crianças incluindo as de tenra idade.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
21.	Entrada em funcionamento da Residência do Governo para Idosos	Apreciação das candidaturas e garantia, de forma ordenada, da mudança para a Residência dos idosos qualificados, de acordo com as situações concretas.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
22.	Criação de serviços de cuidados especiais diurnos num centro de dia para idosos	Criação de 45 vagas de serviços de cuidados especiais diurnos num centro de dia para idosos da zona de Tamagnini Barbosa, para facultar serviços prestados pelos fisioterapeutas e serviços especiais de cuidados de saúde, entre outros.	1.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024
23.	Criação de um centro de serviços integrados para portadores de deficiência	Criação de um centro de serviços integrados para portadores de deficiência na zona da Ilha Verde, num total de 225 vagas de reabilitação, destinado a prestar, às pessoas de idade igual ou superior a 16 anos com distúrbios intelectuais e autismo, serviços de apoio vocacional, reabilitação ocupacional, apoio às pessoas com autismo de alta funcionalidade, etc.	1.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2024
24.	Realização da "Avaliação da eficácia da prevenção e tratamento do distúrbio do jogo e do estudo para o planeamento dos respectivos serviços de Macau"	Realização da "Avaliação da eficácia da prevenção e tratamento do distúrbio do jogo e do estudo para o planeamento dos respectivos serviços de Macau", a fim de rever os serviços de prevenção e tratamento do distúrbio do jogo e a situação relativa à execução das medidas referentes ao jogo responsável na RAEM na última década, e de fornecer sugestões para o planeamento do rumo a seguir no futuro desenvolvimento dos respectivos serviços.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Aperfeiçoamento contínuo do regime de segurança social de dois níveis	<p>(1) Fiscalização regular do impacto das mudanças de preços na vida dos residentes em conformidade com o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime da segurança social, e avaliação do nível das prestações da segurança social, incluindo o montante da pensão para idosos, entre outras, de modo a garantir a implementação contínua e eficaz das linhas de acção governativa de que o montante da pensão para idosos mais o montante do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social.</p> <p>(2) Realização do balanço da recuperação económica global da RAEM durante o período de observação de 2021 a 2023, de acordo com as propostas do "Relatório de avaliação do regime de previdência central não obrigatório", e desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para promover o regime de previdência central obrigatório em resposta às opiniões resultantes da análise do relatório final.</p> <p>(3) Realização das visitas junto das empresas e associações, organização de palestras, bem como promoção do regime em conjunto com as entidades gestoras de fundos e associações, no intuito de aprofundar o conhecimento dos residentes sobre o regime de previdência central, uma vez que a promoção da participação de mais empregadores, trabalhadores e indivíduos no regime continua a ser a tarefa mais importante.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
26.	Alargamento dos serviços de segurança social transfronteiriço	Alargamento dos serviços públicos de segurança social da RAEM à Grande Baía, dando continuidade à cooperação com a Província de Guangdong para introduzir gradualmente o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” em mais cidades da Grande Baía, com vista a facilitar ainda mais a articulação dos serviços públicos de segurança social entre Guangdong e RAEM, e criar condições mais acessíveis para os residentes que vivem na Grande Baía.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
27.	Promoção contínua dos serviços electrónicos de segurança social	Revisão periódica da eficácia dos serviços electrónicos de segurança social, a fim de aumentar ainda mais a taxa de utilização e a qualidade dos mesmos, para além de dar continuidade à sua promoção.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
28.	Expansão dos espaços de lazer culturais e turísticos	(1) Promoção da cooperação entre o Governo e as empresas privadas na revitalização das zonas históricas e incentivo aos sectores a introduzirem mais produtos turísticos culturais e criativos que demonstrem o conteúdo cultural da RAEM enquanto “Uma Base”, fornecendo experiências de turismo, gastronomia, música e cultura com características de Macau, no sentido de desenvolver o turismo comunitário e contribuir assim para o desenvolvimento do mercado cultural. (2) Conclusão da segunda fase da obra de reparação da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, incluindo a reparação de cinco moradias e o ordenamento do lago e alguns espaços ao ar livre. (3) Conclusão do projecto de revitalização dos Lotes X3, X5-X10, X19 e PANDA dos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun e avanço das obras de restauro.	Iniciado	Trabalho contínuo
			Iniciado	2.º trimestre de 2024
			Iniciado	3.º trimestre de 2024

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) Conclusão da obra de reparação estrutural das ponte-cais n.ºs 23 e 25 do Porto Interior.	Iniciado	3.º trimestre de 2024
		(5) Conclusão da obra de reparação estrutural da Casa da Família Chio.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
		(6) Conclusão da reparação da estrutura geral do Pátio da Eterna Felicidade.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(7) Início da renovação da aparência do Centro Ecuménico Kun lam e revitalização do seu espaço interior.	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
		(8) Criação de um café de elementos cultural e criativo na Casa da Literatura de Macau, criando mais experiências artísticas e culturais transeccionais, bem como um espaço multifuncional para actividades de criatividade cultural.	Iniciado	2.º trimestre de 2024
		(9) Transformação da praça ao ar livre do Centro Cultural de Macau num espaço de actividades culturais e artísticas amigável para as famílias.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(10) Inauguração da Biblioteca do Bairro da Ilha Verde para fornecer à população mais espaços públicos de qualidade para a leitura.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
29.	Construção do "Pavilhão do Património Cultural Mundial de Macau"	Impulsionamento do planeamento e concepção arquitectónica do "Pavilhão do Património Cultural Mundial de Macau" e promoção contínua da sua construção, sendo a principal instalação para a preservação, divulgação, exposição e valorização do património cultural mundial local.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
30.	Inauguração do "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau"	Empenho na construção de Macau como "Uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural com Predominância da Cultura Chinesa", pelo "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau", através dos recursos e tecnologias dos museus culturais e da criatividade cultural do Museu do Palácio.	Iniciado	4.º trimestre de 2024
31.	Expansão do mecanismo de produção de comissionamento para criar obras culturais e artísticas de qualidade da RAEM	Criação de mais oportunidades para a produção de comissionamento e lançamento de uma nova abertura para candidatura de propostas no âmbito do "Plano de Produção de Espectáculos Locais de Comissionamento dos Anos 2025-2026", a fim de reforçar a criação de projectos criativos locais de alta qualidade de comissionamento.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2026
32.	Organização contínua de eventos artísticos e culturais de atracção internacional e com características locais	(1) Alargamento constante dos efeitos produzidos pela notoriedade dos eventos e festivais culturais e artísticos, introduzindo as exposições e espectáculos que possam contribuir para o aumento de intercâmbio cultural entre a China e os países estrangeiros, bem como as obras artísticas e espectáculos de renome internacional para se apresentarem na RAEM, no sentido de enriquecer o conteúdo cultural sino-ocidental e a experiência de turismo cultural, impulsionando o desenvolvimento das indústrias culturais e das indústrias relacionadas da RAEM. (2) Organização da 1.ª Edição do "Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau", sendo programadas, durante as férias de Verão, apresentações de várias obras maravilhosas de todo o mundo, assim como <i>workshops</i> das associações artísticas da RAEM e festivais artísticos, entre outras actividades, com vista a incentivar as crianças a conhecer diferentes formas de artes e cultura, fomentando o seu interesse e expandindo os seus horizontes, para além de proporcionar experiências artísticas diversificadas aos residentes e visitantes.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			2.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
33.	Criação da "Plataforma de venda de bilhetes para eventos"	Criação da "Plataforma de venda de bilhetes para eventos", a qual disponibilizará serviços de venda de bilhetes para todos os espectáculos culturais, eventos e competições desportivos a realizar na RAEM, ajudando a criação das marcas de espectáculos locais e promovendo o desenvolvimento profissional do empreendimento cultural da RAEM, para além do fornecimento de mais condições favoráveis para a realização de grandes eventos culturais e desportivos.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
34.	Promoção do desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva	(1) Criação da "Página temática para o sector cinematográfico e televisivo de Macau" para proporcionar uma plataforma de informação e intercâmbio entre as empresas de produção e equipas de filmagem locais e do exterior. (2) Desenvolvimento do plano de formação de talentos na área cinematográfica e televisiva, convidando profissionais do sector cinematográfico para darem orientações a pessoas interessadas na produção cinematográfica, a fim de reforçar os conhecimentos sobre os diferentes postos de trabalho na produção de obras cinematográficas e televisivas e a tendência do desenvolvimento desta mesma indústria, e cultivar quadros qualificados da RAEM para a indústria cinematográfica e televisiva.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
35.	Promoção da criação das marcas culturais e criativas	(1) Concessão de apoios financeiros especiais para apoiar a produção e promoção de obras cinematográficas e televisivas com elementos de Macau, de modo a atrair equipas estrangeiras para captar cenários na RAEM, ajudando as marcas culturais e criativas nas áreas de exposições culturais e do turismo cultural a explorarem o seu negócio, reforçando a divulgação da cultura local.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Lançamento do "Plano de formação para o crescimento e desenvolvimento das empresas culturais e criativas", de modo a fornecer formação e orientações às empresas culturais e criativas financiadas e ajudá-las a melhorar o planeamento de funcionamento empresarial, marketing e gestão financeira, com vista a apoiar o seu crescimento.	2.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
36.	Optimização do regime de gestão de arquivos públicos	Revisão da Ordem Executiva n.º 111/2019, que fixa os prazos de conservação e o destino final dos arquivos administrativos de natureza comum dos órgãos e serviços da Administração Pública da RAEM, aperfeiçoando o regime de gestão de arquivos do Governo da RAEM.	3.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2027
37.	Prestação de apoio às associações desportivas na organização da participação de atletas em eventos desportivos nacionais e internacionais	(1) Organização da participação de delegações desportivas em eventos multidesportivos e competições internacionais. (2) Concessão de apoios financeiros para prestar apoio às associações desportivas na participação e realização de competições desportivas internacionais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
38.	Formação de quadros qualificados desportivos	(1) Realização de acções de formação nas escolas de formação desportiva juvenis para otimizar a construção de equipas estagiárias, prestação de apoio às associações desportivas na participação e realização de estágios para atletas e às acções de formação de treinadores e árbitros, bem como contratação de treinadores para equipas estagiárias, para reforçar a formação de atletas jovens. (2) Realização contínua de actividades de intercâmbio desportivo juvenis com as cidades e províncias do Interior da China para a formação de quadros qualificados desportivos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Prestação de apoios e realização contínua de acções de formação de agentes desportivos, incentivo aos treinadores e árbitros locais a obterem licença internacional nas respectivas áreas, de modo a elevar o nível profissional desses agentes desportivos e ampliar a equipa dos agentes desportivos locais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
39.	Desenvolvimento de intercâmbio na área desportiva	Desenvolvimento proactivo da cooperação regional do desporto para impulsionar o intercâmbio do desporto, promovendo de forma contínua o intercâmbio e a cooperação luso-chinesa e com as províncias e cidades do Interior da China.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
40.	Organização de eventos desportivos com características locais e atracções de nível internacional	Organização de eventos desportivos de alta notoriedade para promover o desenvolvimento das indústrias desportivas e de outras indústrias pertinentes, tendo o desporto como plataforma.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
41.	Construção do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas	Colaboração contínua com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas nas obras de fundações e construção da cave.	4.º trimestre de 2023	1.º semestre de 2026
42.	Preparativos para a 15.ª edição dos Jogos Nacionais	Desenvolvimento gradual dos preparativos para as modalidades desportivas que serão realizadas na Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e para a formação dos respectivos trabalhadores. Organização de testes das referidas modalidades desportivas para efectuar uma avaliação geral em termos da execução das competições, instalações desportivas, recepção do pessoal, bem como as técnicas e capacidades profissionais dos trabalhadores.	Iniciado	2025

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
1. Planeamento Urbanístico				
1.	Planeamento Urbanístico	(1) Plano de pormenor UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) Zona do Porto Exterior – 1 e Zona do Porto Exterior – 2	Iniciado	2.º semestre de 2026
		(2) Plano de pormenor UOPG Norte – 1	Iniciado	2.º semestre de 2026
		(3) Plano de pormenor UOPG – Taipas Central – 2	4.º trimestre de 2023	2.º semestre de 2027
		(4) Obras de Construção do Parque Desportivo Público no terreno onde se encontrava o Canidromo Yat Yuen – Projecto	Iniciado	1.º semestre de 2025
2.	Águas territoriais	(1) Lei de Utilização das Áreas Marítimas	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(2) Zoneamento Marítimo Funcional	Iniciado	1.º semestre de 2024
		(3) Planeamento das Áreas Marítimas	Iniciado	1.º semestre de 2024
3.	Informação Cadastral	(1) Construção da plataforma para partilha de informações geográficas	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2024
		(2) Optimização das funções relativas ao Sistema de Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2024
		(3) Integração das informações dos prédios publicadas na “Rede de Informação Cadastral” e melhoria da eficiência na sua actualização	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2024

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão	
		(4) Publicação da nova edição do "Atlas de Macau"	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2024	
II. Construções e Investimentos de Desenvolvimento					
4.	Quarta Ponte Macau-Taipa e Redes Viárias na Periferia	(1) Obras da Estrutura da Ponte	Iniciado	1.º semestre de 2024	
		Redes viárias na periferia	(2) Ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço	Iniciado	1.º semestre de 2024
			(3) Eixo leste da zona A – Fase I	Iniciado	1.º semestre de 2024
			(4) Ligação com a zona de Pac On	Iniciado	1.º semestre de 2024
			(5) Túnel da Colina da Taipa Grande (Fase I)	2.º semestre de 2024	1.º semestre de 2027
5.	Redes Viárias da Zona A	(1) Vias do lado oeste	Iniciado	1.º semestre de 2024	
		(2) Via de Acesso entre a zona A e a península de Macau (A2)	Iniciado	2.º semestre de 2024	
		(3) Vias e galeria técnica da zona A – norte	Iniciado	1.º semestre de 2025	
		(4) Vias e galeria técnica da zona A – centro	Iniciado	1.º semestre de 2025	
		(5) Vias e galeria técnica da zona A – sul	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2026	
		(6) Obras de construção da via de acesso A3	2.º semestre de 2024	1.º semestre de 2028	
		(7) Obras dos viadutos das zonas A e B	2.º semestre de 2024	1.º semestre de 2028	

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
6.	Metro Ligeiro	(1) Linha de Hengqin	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(2) Linha de Seac Pai Van	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(3) Linha Leste	Iniciado	1.º semestre de 2029
7.	Obras de Prevenção e Redução de Desastres	(1) Protecção contra Inundações (Marés) e Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane – Concepção preliminar	Iniciado	1.º semestre de 2024
		(2) Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior	Iniciado	2.º semestre de 2025
		(3) Empreitada de Melhoramento dos Diques na Zona A – Fase I	Iniciado	1.º semestre de 2024
8.	Aeroporto Internacional de Macau	Projecto de ampliação	Iniciado	2.º semestre de 2030
9.	Obras na Área da Saúde	Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2027
10.	Obras na Área da Segurança	(1) Novo Estabelecimento Prisional (Fase V)	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(2) Edifício do Comando do CPSP e Unidade Tática de Intervenção Policial	Iniciado	1.º semestre de 2024
11.	Edifícios Judiciais	(1) Edifício do Tribunal de Última Instância da Avenida da Praia Grande – Fundações e caves	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(2) Edifício do Tribunal de Última Instância da Avenida da Praia Grande – Obras de superestrutura	2.º semestre de 2024	2.º semestre de 2026
		(3) Obras de construção do Edifício do Tribunal de Segunda Instância	2.º semestre de 2024	2.º semestre de 2027

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Instalações e Edifícios Públicos	(4) Obra de Ampliação do Edifício do Tribunal Judicial de Base – Fundações e caves (1) Edifício de Escritórios do Governo da RAEM Bloco 1 – Fundações e caves (2) Edifício de Escritórios do Governo da RAEM Bloco 2 – Fundações e caves (3) Edifício de equipamentos recreativos e desportivos no lote A9 da Zona A (4) Edifício de utilização colectiva no Lote A8 da Zona A (5) Obras do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas – Fundações e caves (6) Empreitada do edifício de escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE – Elaboração do projecto	Iniciado Iniciado 2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2024 4.º trimestre de 2023 Iniciado	1.º semestre de 2025 1.º semestre de 2025 2.º semestre de 2024 1.º semestre de 2028 1.º semestre de 2028 1.º semestre de 2026 2.º semestre de 2024
III. Protecção Ambiental				
13.	Promoção de Veículos Eléctricos	Projecto-piloto do Sistema de Troca de Baterias para Motociclos Eléctricos	Iniciado	2.º semestre de 2024
14.	Gestão de Resíduos Sólidos	(1) Proibição da importação de bandejas de esferovite para alimentos, bem como de copos e pratos de plástico descartáveis (2) Promoção da obra de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau	Iniciado Iniciado	1.º semestre de 2024 2.º semestre de 2024
15.	Gestão das Águas Residuais	(1) Instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau (2) Instalações provisórias de tratamento de águas residuais a sul do Porto Interior	Iniciado 1.º semestre de 2024	1.º semestre de 2025 2.º semestre de 2025

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Conservação Energética e Reciclagem	(3) Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	1.º semestre de 2024	1.º semestre de 2029
		(4) Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane	4.º trimestre de 2023	2.º semestre de 2030
		(1) Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos	4.º trimestre de 2023	1.º semestre de 2027
		(2) Especificações técnicas sobre reutilização da água	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(3) 1.ª fase da Estação de Tratamento de Reutilização de Água, em Coloane	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2025
IV. Habitação	Habituação Social	(4) Conduitas complementares da estação de água reciclada de Coloane	4.º trimestre de 2023	2.º semestre de 2024
		(5) Instalação da Rede de Canalização de Água Reciclada na Zona A	Iniciado	2.º semestre de 2026
		(1) Avenida de Venceslau de Morais	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(2) Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(1) Lotes B4, B9 e B10 da Zona A	Iniciado	2.º semestre de 2024
18.	Habituação Económica	(2) Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A	Iniciado	2.º semestre de 2026
		(3) Lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2028
		(4) Lotes A13, B13, B14, B15 e B16 da Zona A	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2030

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
19.	Habitação Intermédia	(1) Lote A da Avenida Wai Long – Elaboração do projecto (2) Lote B da Avenida Wai Long – Elaboração do projecto (3) Obras relativas aos viadutos e infraestruturas na Avenida Wai Long – Elaboração do projecto	4.º trimestre de 2023 4.º trimestre de 2023 2.º semestre de 2024	2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2024 1.º semestre de 2025
20.	Residência para Idosos	Lote P dos novos aterros na Areia Preta	Iniciado	1.º semestre de 2024
V. Trânsito				
21.	Aperfeiçoamento do regime jurídico	Revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e seus diplomas complementares	Iniciado	2.º semestre de 2024
22.	Autocarros	Substituição gradual da frota por veículos movidos a energias amigas do ambiente	Iniciado	2.º semestre de 2024
23.	Estacionamento	Projecto de optimização do sistema de pagamento dos lugares de estacionamento nas vias públicas (parquímetros)	Iniciado	1.º semestre de 2024
24.	Redes Pedonais	(1) Passagem Superior para peões da Rua Norte do Patane	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2025
		(2) Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste (Fase I)	2.º semestre de 2024	1.º semestre de 2026
		(3) Passagem superior para peões da Avenida Marginal do Lam Mau	Iniciado	1.º semestre de 2024
		(4) Passagem superior para peões da Praça das Orquídeas	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(5) Passagem superior para peões da Avenida Marginal do Patane (Fase I)	1.º semestre de 2024	2.º semestre de 2025

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(6) Passagem superior para peões da Avenida Marginal Flor de Lótus na Taipa	Iniciado	2.º semestre de 2024
VI. Infra-estruturas				
25.	Cidade Inteligente	(1) Trabalhos legislativos relativos aos diplomas legais da área das telecomunicações (2) Criação e optimização contínua do sistema de alerta prévio de concentração de veículos (3) Aumento da proporção dos semáforos com ligação automática e dados em nuvem para cerca de 80% (4) Aperfeiçoamento dos serviços de prestação de informações gerais sobre as deslocações e de pagamento electrónico	Iniciado	2.º semestre de 2024
			Iniciado	2.º semestre de 2025
			Iniciado	2.º semestre de 2024
			Iniciado	2.º semestre de 2025
26.	Abastecimento de Água	(1) Ampliação da barragem de Ká-Hó (2.ª fase) – Construção da rede de canalização de água e da estação de bombagem (2) Obra de ampliação da Barragem de Seac Pai Van	Iniciado	1.º semestre de 2024
			1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2027

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos
Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024
 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2024 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2024 PROPOSTA
		501 Instituto Cultural	1 310 425 200,00
		502 Instituto do Desporto	261 321 500,00
		503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14 305 100,00
		504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5 865 271 000,00
		506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1 165 430 200,00
		507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 833 500,00
		508 Direcção dos Serviços Correccionais	734 618 400,00
		509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24 124 600,00
		510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 154 429 000,00
		511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 628 000,00
		514 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7 628 832 500,00
		515 Direcção dos Serviços de Turismo	402 130 300,00
		601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	17 418 289 100,00
		611 Pensões e Reformas	8 351 000,00
		612 Despesas Comuns	19 704 840 000,00
		613 Consignações, participações e transferências orçamentais	8 100 230 100,00
		701 Serviços de Saúde	9 338 162 900,00
		702 Instituto de Acção Social	4 159 883 700,00
		703 Imprensa Oficial	100 502 200,00
		704 Instituto de Habitação	469 229 300,00
		705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	597 572 500,00
		706 Autoridade de Aviação Civil	112 265 800,00
		707 Universidade Politécnica de Macau	867 847 400,00
		708 Universidade de Macau	3 096 644 200,00
		710 Conselho de Consumidores	61 998 200,00
		711 Instituto de Formação Turística de Macau	422 647 000,00
		712 Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	49 317 100,00
		713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 316 600,00
		714 Comissariado da Auditoria	152 181 700,00
		715 Gabinete do Procurador	443 047 400,00
		716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	678 278 900,00

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2024 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2024 PROPOSTA
		717 Comissariado Contra a Corrupção	355 157 100,00
		718 Assembleia Legislativa	210 347 800,00
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	4 332 100,00
		721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 117 000,00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	5 631 400,00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 153 914 300,00
		724 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacéutica	110 945 900,00
		725 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1 686 821 400,00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	638 381 900,00
		804 Fundo do Desporto	815 395 600,00
		806 Fundo de Turismo	1 200 093 100,00
		807 Fundo Social da Administração Pública	32 683 400,00
		808 Fundo Correccional	5 171 600,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	355 512 400,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	8 018 200,00
		812 Fundo de Reparação Predial	39 621 700,00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48 023 400,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	58 385 700,00
		818 Fundo do Desenvolvimento de Cultura	277 548 600,00
		819 Fundo Educativo	1 715 384 900,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	105 937 535 000,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	20 004 600,00
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	1 154 104 200,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	1 174 108 800,00
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	107 111 643 800,00

Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2024 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2024 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2024 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	28 109 724 600,00		
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	662 595 100,00	901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	608 082 700,00
04 Rendimentos da propriedade	87 402 100,00	902 Caixa Económica Postal	53 847 800,00
05 Receitas das concessões	4 329 137 000,00	903 Fundo de Pensões	3 614 017 700,00
06 Receitas financeiras	12 683 935 900,00	904 Autoridade Monetária de Macau	4 365 390 700,00
07 Venda de bens e serviços	420 626 700,00	905 Fundo de Segurança Social	6 937 006 500,00
08 Transferências	8 103 265 100,00	906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8 755 000,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 807 798 900,00	907 Fundação Macau	1 150 778 100,00
19 Outras receitas correntes	14 963 800,00	908 Fundo de Garantia de Depósitos	3 009 200,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	28 109 724 600,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	16 740 887 700,00
		Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	11 368 836 900,00
		Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	28 109 724 600,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
		901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	71 115 000,00
		903 Fundo de Pensões	6 061 000,00
		904 Autoridade Monetária de Macau	457 547 200,00
		905 Fundo de Segurança Social	7 360 000,00
		907 Fundação Macau	32 543 100,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	574 626 300,00

